RELATORIO

com que

O EXM. SR. DEZEMBARGADOR

JOÃO RODRIGUES CHAVES

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

AO EXM. SR. DOUTOR

JOAQUIM AUGUSTO DO LIVRAMENTO

3.º Vice-Presidente

EM 9 DE MARÇO DE 1882

DESTERRO

Gabinete-typographico---Rua do Principe n. 63

1885

Illm. e Exm. Sr.

Por Despacho Imperial de 4 d'este mez, foi concedida a exoneração, que solicitei, do cargo de presidente d'esta provincia.

Vou cumprir o dever de narrar as occurrencias havidas desde a abertura da ultima sessão da Assembléa Provincial, em 2 de Fevereiro do anno findo, e informar a V. Ex. sobre o estado dos serviços publicos, que estiverão a meu cargo.

A' V. Ex., filho da provincia, tendo exacto conhecimento dos seus recursos e de suas necessidades, não serão embaraços, para bem governal-a, os defeitos e lacunas d'esta exposição, que as luzes e dedicação de V. Ex. á sua terra natal facilmente supprirão.

Assembléa Legislativa Provincial

Pelos motivos expendidos no acto de 23 de Janeiro ultimo, que aqui transcrevo, adiei a reunião da Assembléa Legislativa Provincial, que devia realisar-se no dia 2 de Fevereiro seguinte, marcado pela Lei de 16 de Janeiro de 1880, n. 851, para o 1° de Junho d'este anno.

Esse acto foi approvado pelo Governo Imperial em Aviso de 31 de Janeiro.

. . . .

« O Presidente da Provincia, tendo em attenção que, marcada, como está, para o dia 29 d'este mez, a apuração geral da eleição, em 2º escrutinio, a que se procedeu no 2º Districto eleitoral, para Membros da Assembléa Legislativa Provincial, não é possivel, no espaço apenas de tres dias, expedir-se diplomas aos eleitos, residentes em lugares mais distantes, a tempo de poderem elles reunir-se no dia 2 de Fevereiro proximo, designado pela Lei n. 851 de 16 de Janeiro de 1880, para a installação da mesma Assembléa; dando-se ainda a possibilidade de um adiamento da apuração, se não vierem opportunamente todas as authenticas, á apurar, das quaes forão recebidas, até o dia 21 do corrente, sòmente seis, faltando onze, algumas de parochias mais longinquas, como informou o Juiz de Direito da Laguna, presidente da respectiva Junta apuradora;

Attendendo mais que, além d'esse obstaculo, o máo estado sanitario d'esta Capital, onde reina epidemicamente a variola, e a deficiencia das rendas provinciaes, tornando impossivel pagar-se, ainda nos proximos mezes, os subsidios, a que teem direito os deputados, podem embaraçar a reunião e regularidade dos trabalhos da Assembléa, resolve, de conformidade com o artigo 24 § 2º do Acto Addicional à Constituição do Imperio, adial-a para o dia 1º de Junho vindouro, e manda que, n'este sentido, se expeçam as communicações necessarias. »

Eleições

A reforma eleitoral de 9 de Janeiro do anno findo, substituindo ao voto indirecto o directo, consagrando o principio de igualdade entre os brasileiros, e garantindo ao paiz o direito de se fazer representar pela espontanea manifestação da opinião publica, foi fiel e livremente executada n'esta provincia, como em todo o Imperio.

Compartilhei sempre a convicção, de que deviamos confiar na previdencia, sabedoria e beneficos effeitos d'essa Lei, que, sendo uma conquista de liberdade, era tambem um elemento de ordem e moralidade politica.

Realisarão-se, felizmente, as previsões d'aquelles, que assim pensavão. Foi optima a recente experiencia da execução da Lei.

Sendo da mais alta conveniencia substituir a representação eleita por um systema defeituoso, e que acabava de ser condemnado, por outra, eleita pelo novo regimen, foram dissolvidas as Camaras por Decreto n. 8153 de 30 de Junho, e no dia 31 de Outubro ultimo, para isto designado, realisou-se a eleição de Deputados Geraes, com inteira regularidade e sem o mais leve abalo da ordem publica, ou mesmo offensa à segurança individual.

O Governo cumprio com honra o seu programma de respeito á liberdade do cidadão, de nem uma intervenção da autoridade ou da força publica, de escrupulosa abstenção, emfim, no processo eleitoral.

A opposição, sempre incontestavel, em suas apreciações sobre factos d'esta ordem, lhe faz a devida justiça.

O mais imparcial e criterioso orgão da imprensa na Côrte do Imperio (*) consagrou ao Governo, que presidio a eleição, as seguintes verdades:

« A sua abstenção no pleito eleitoral, ainda mesmo a juizo d'aquelles, que não o considerão extreme de toda arguição, nunca foi excedida, e, digamos toda a verdade, *nunca foi igualada.*

Não foi maior a gloria de ter levado a effeito a reforma eleitoral, havia tanto tempo reclamada, do que a de ter dado ao paiz o espectaculo de uma eleição livre . . . .

. . . .

Está rasgada a larga porta por onde a opinião real do paiz pode levar o seu influxo atè os Conselhos supremos do Governo Nacional. Só d'ella depende, d'ora avante, constituir Camaras á sua imagem, e governos á imagem das Camaras . . . .

. . . .

« A tradição fundada pelo actual Ministerio, não será interrompida. A opinião, que hontem poude manifestar-se tão livremente, como no paiz mais livre do mundo, encontraria em seu direito energia sufficiente para a sua mesma defeza, se um governo tentasse ameaçal-a. De outro modo seriamos dignos de tal governo, e indignos da liberdade. »

Os factos confirmão esse juizo insuspeito e justo.

(*) Jornal do Commercio editorial de ! de Novembro.

Os partidos lutarão nobremente, desassombrados dos entraves, que lhe oppunhão antes o abuso e a prepotencia da autoridade e a fraude dos adversarios.

Por toda parte os eleitores exercendo o seu direito, as mezas eleitoraes, os candidatos, houverão-se com dignidade e como que inspirados por uma idéa—a legitima expressão das urnas.

Cidadãos notaveis por sua posição e virtudes, e que por seus habitos pacificos evitavão sempre presenciar essas scenas de tumulto, algumas vezes cruentas, que caracterisavão as eleições no antigo regimen—foram pacificamente depôr os seus votos, que devião exprimir a verdadeira opinião. Nem a turbulencia popular, nem a ameaça da policia, nem as exclusões acintosas de votantes, vierão perturbar a ordem e serenidade que presidirão ao processo eleitoral.

Um ou outro abuso, uma unica duplicata em toda esta provincia, não pode deslustrar esse grande acontecimento, convencendo apenas, que é muito difficil desarraigar na primeira prova de uma lei os mãos habitos que se quiz corrigir com as suas salutares disposições.

O resultado definitivo d'esse pleito assim livre, regular e decente é um facto novo e unico nas tradições de nossa vida politica que attesta de modo irrecusavel o elevado patriotismo e honestidade do Gabinete de 28 de Março.

Dous Ministros de Estado, presidentes de provincia, cidadãos eminentes, filiados ao partido dominante, forão vencidos na luta da opinião, e a opposição, respeitada em toda parte, onde tinha elementos, conseguio levar ao Parlamento uma minoria consideravel de homens illustres pelo seu saber, que defenderá efficazmente as suas idéas, e interesses e mais tarde lhe conquistará o poder pelas normas constitucionaes.

Nas duas circumscripções eleitoraes em que, por Decreto de 21 de Maio do anno findo, n. 8114, foi dividida esta provincia, nem um candidato conseguio maioria absoluta no 1° escrutinio, sendo eleitos em 2° escrutinio o Major do Corpo de Engenheiros Alfredo d'Escragnolle Taunay e o Dr, Manoel da Silva Mafra.

Como abusos, propriamente taes, cabe-me apenas registrar:

1°. Uma duplicata a que já alludi, havida na eleição geral na freguesia de S. Pedro d'Alcantara, no Termo de S. José, d'onde recebi duas authenticas, resando ambas que a eleição fôra feita na Igreja

Matriz, sendo uma presidida pelo 1° Juiz de Paz e compondo a meza quatro eleitores, unicos votos que n'ella se mencionão, e um cidadão que não era eleitor, e outra presidida pelo 3° Juiz de Paz, em que votarão onze eleitores.

2°. O facto de terem sido tomados em separado pela Meza eleitoral da parochia de Santo Amaro do Cubatão os votos de tres eleitores, alistados e titulados em virtude de decisão da Relação do Districto, proferida em grão de recurso.

E' notavel o motivo d'essa deliberação da Meza.

Reconheceu ella que aquelles eleitores havião sido illegalmente alistados pela Relação do Districto.

Erigio-se assim essa Meza eleitoral em corrector das decisões de um Tribunal Judiciario de ordem superior.

3°. Em Joinville justificou um eleitor que a Meza eleitoral collocou-se em posição de não poder ser inspeccionada a leitura das cedulas e leu-se o nome de um dos votados em vez de outro que n'ellas estava escripto.

No dia 4 de Dezembro ultimo, procedeu-se na provincia á eleição de deputados á Assembléa Legislativa Provincial havendo tambem 2° escrutinio no 2° Districto e 2ª eleição no 1°, onde o numero de candidatos votados e não eleitos no 1° escrutinio, não era duplo, na forma da lei.

Questão de Limites

Subsiste ainda sem solução do poder competente a grave questão de limites entre esta provincia e a do Paraná.

Nada resolveu a semelhante respeito a Assembléa Geral, nem o Governo Imperial, ante o qual hei feito repetidas instancias, tem podido fixar, ao menos provisoriamente, entre as duas provincias, divisas que pareção mais rasoaveis e satisfactorias, no intuito de evitar os prejuizos e males, que resultão d'esse estado de controversia e indecisão.

Reconheço a difficuldade de uma solução. E' ella, porém, reconhecidamente urgente.

Em uma vasta região de territorio já muito povoado, a administração da justiça é nulla, os crimes ficão impunes, não se conhece obediencia ás leis e autoridades e suscitão-se constantes conflictos, que podem ter graves consequencias. Muitos criminosos processados ante as justiças do Termo de Joinville dizem-se residentes no do Rio Negro, onde não podem ser intimados, desconhecem a jurisdicção competente, e se conservão a salvo da repressão legal, a que estão sujeitos.

O que, porém, mais me preoccupou sempre, m relação a essa questão, foi o grande desfalque das rendas d'esta provincia, que calculo em muitas dezenas de contos de réis e que não è possivel arrecadar efficazmente pelos embaraços levantados pelas autoridades visinhas, desconhecendo a legitimidade do direito que lhe assiste em terrenos que, rasoavelmente, não lhe podem ser disputados.

Nutro a esperança de, fazendo parte do actual Governo um filho d'esta provincia e outro da do Paraná, possão chegar a um accôrdo e pôr termo a esse estado de cousas que, realmente, não pode perdurar.

Saude Publica

Subsistem, n'esta Capital, as causas de insalubridade que mencionei em meu anterior Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial.

Umas dependem da inconstancia da constituição medica local, summamente variavel, outras estão inherentes a certas condições proprias do terreno e á falta de accio que se observa no centro d'esta cidade e seus suburbios.

Contra aquellas, creio, nada ou quasi nada se poderá fazer; a estas, porém, temos meios para debellar, uma vez que os poderes competentes se compenetrem d'essa necessidade e lancem suas vistas beneficas no sentido de removerem-se os innumeros e infectos fócos de miasmas animaes, disseminados em toda a àrea da Cidade, cortada por muitos riachos, que, nem sempre se conservão limpos e que envenenão o ar atmospherico e prejudicão-lhe as qualidades proprias de boa hygiene que deve ser sempre conservada e mantida como obstaculo á invasão de epidemias. A praia do Menino Deus, as ruas da Figueira, Tronqueira e muitas outras, estreitas e mal acciadas, continuão no mesmo estado, causando d'est'arte grande prejuizo aos seus habitantes.

A defficiencia de recursos tem sido o unico embaraço ao emprego de medidas necessarias e reclamadas pela hygiene publica.

Apezar das condições de insalubridade que venho de expôr, todavia, o anno de 1881 não foi calamitoso, e, áparte as enfermidades proprias da pathologia local, nenhuma outra molestia de caracter epidemico, reinou n'esta cidade até os fins de Novembro proximo passado.

D'aquella data em diante, porém, o estado sanitario não foi lisongeiro, porque começarão a apparecer aqui algus casos de febres paludosas, revestidos alguns de caracter maligno.

Felizmente, essas febres não se estenderão, e nem me consta que tivessem feito grande numero de victimas.

Por aquella occasião, e de envolta com o apparecimento das febres mencionadas, sobrevierão casos de variola que, estendendo-se epidemicamente e ameaçando tomar serias proporções, levaram-me a montar na Fortaleza de Sant'Anna uma enfermaria especial, para ahi serem recebidas e tratadas as pessoas indigentes accommettidas do mal.

De facto, no dia 22 de Dezembro do anno passado, começou a funccionar aquella enfermaria sob a direcção do Dr. Deocleciano da Costa Doria, a quem encarreguei, não só do tratamento dos doentes, como tambem da fiscalisação de seus empregados, que constão de 2 enfermeiros; 2 auxiliares para o serviço interno da enfermaria; 2 para o serviço externo e 1 cosinheiro, além de 1 ajudante da enfermeira.

Estão ainda sendo recebidos e tratados alli os doentes, pelo que, não sendo possivel, já, formular-se um mappa estatistico do movimento interno da enfermaria, deixo de dar a V. Ex. mais amplas informações a semelhante respeito.

A' requisição da Camara Municipal de S. Miguel, que me representou sobre a necessidade de enviar-se para alli um medico, para tratar dos indigentes atacados das febres perniciosas, que grassão n'aquelle Municipio, e de accôrdo com o parecer do Dr. Inspector interino da Saude Publica, fiz seguir para alli o Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, munido da competente ambulancia e generos de alimentação, encarregado d'esse serviço.

Alli chegando, communicou-me aquelle facultativo que o numero de doentes era tão avultado, que ser-lhe-ia quasi que impossivel, por si só, soccorrer de prompto a todos, e sendo essa informação confirmada por outras dos Juizes de Direito e Municipal respectivos, fiz tambem seguir para alli o Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, para que efficazmente fossem medicados aquelles infelizes flagellados pelo mal.

Achão-se, portanto, os dous referidos facultativos no Municipio de S. Miguel, onde recebem, por intermedio da Inspectoria da Saude Publica, os medicamentos e dietas necessarias, e que vão sendo por elles reclamadas.

Sou informado de que teem sido muitas pessoas atacadas e que não lhes teem faltado os soccorros do Governo.

Em consequencia de achar-se no gôzo de uma licença, que lhe con-

cedi, para tratar de sua saude, o Dr. Inspector da Saude Publica, Duarte Paranhos Schutel, chamei para substituil-o o Dr. Deocleciano da Costa Doria, que assumio o exercicio das respectivas funcções no dia 15 de Novembro do anno proximo passado.

Instrucção Publica

E' esta uma necessidade de todas as classes e de todos os individuos, que vai sendo satisfeita de modo muito deficiente n'esta provincia.

Entretanto, grande parte de suas rendas é dispendida com a dotação do ensino publico.

Por muito tempo nutri a esperança de que a reforma da instrucção, autorisada pela, aliás muito previdente, Lei n. 898. de 1° de Abril de 1880, a que dei effectividade, organisando o Regulamento de 21 de Fevereiro do anno findo, que já mereceu approvação da Assembléa Provincial, teria os melhores resultados, libertando o ensino popular da ignorancia, da desidia, do empyrismo, emfim, que o multiplicava e ao mesmo tempo aviltava-o.

Com effeito, essa reforma, instituindo os concursos, cuja vantagem pratica para provimento das escolas é manifesta, dividindo as escolas em tres entrancias, creando o ensino mixto nos povoados e arraiaes, rigorisando a sua inspecção e provendo com equidade sobre as vantagens, remoções e jubilações de professores, devia inspirar animação e esperanças ao seu executor.

Reconheci, porém, que, si a instrucção luta com serios embaraços e preenche mal o seu fim, o grave defeito não está na legislação sobre esse assumpto, mas principalmente na deficiencia de meios para sua boa execução.

Logo depois da publicação do Regulamento, mandei abrir concurso para preenchimento de 55 escolas vagas, desejando fazer uma escolha consciencioza e dotal-as de mestres reconhecidamente habilitados.

Encerrado o prazo, havião-se inscripto 29 candidatos, sendo quasi todos os mesmos professores interinos, de cujas habilitações eu tinha juizo feito, havendo n'isto uma ou outra excepção.

Realisado o concurso, ficaria effectivo nas escolas o mesmo pessoal de professores internos, com um augmento consideravel de despeza, por isso que os interinos vencem apenas 500$000 rs. por anno e os effectivos 700$000 rs., sem o proveito que se tinha em vista obter com aquella medida.

Tomei, então, a deliberação de adiar esse concurso até que melhore o estado deficiente das rendas provinciaes, que não permittem aquelle excesso de despeza.

Este facto convence de que, sem bons vencimentos, nunca teremos bons professores.

Lamento que assim permaneça a instrucção por muito tempo, e reconheço que essa interinidade no magisterio è um verdadeiro mal.

Forçoso é, porém, reconhecer tambem que não se pode exigir habilitações idoneas, incompativeis com as vantagens que actualmente se offerecem ao professorato. Mesmo a effectividade com 700$000 rs. nos povoados, 800$000 rs. nas villas e cidades e 1:000$000 rs. na Capital, não appetece áquelles que teem consciencia da sua aptidão e merito para o magisterio.

Não vejo, ao menos em futuro proximo, a possibilidade de remedio a esse mal.

Convém empenhar novos esforços e solicitude em melhorar o ensino publico.

Agora, mais do que nunca, é esse importante assumpto digno de estudo e prudente deliberação.

A mais instante preoccupação de estadistas e legisladores do paiz é, sem duvida, a realidade do systema representativo pela efficaz intervenção de todos os brasileiros nos publicos negocios, escolhendo directamente os seus representantes, para o que já se iniciou o primeiro passo, e substituir o trabalho livre a essa repugnante anomalia social, bem conhecida, que ainda nos degrada.

Convém animar, pela diffusão do ensino, o desenvolvimento intellectual e a educação moral das massas populares para a realisação d'essas proveitosas idéas de que depende directamente o progresso social e politico do nosso paiz.

Sem instrucção, sem amor ao trabalho e respeito ás leis, os mais seguros elementos de tranquillidade e ordem em um povo, a libertação

do estado servil pode ser nociva aos proprios libertandos e um perigo para a sociedade, conduzindo á anarchia. São muitos os exemplos com que a historia attesta esta verdade.

Entre as mais uteis previsões da reforma eleitoral de 9 de Janeiro de 1881, considero a do art. 8° n. 11, que obriga o cidadão brasileiro a aprender a ler e escrever para poder ser eleitor de 1882 em diante. D'isto resulta que se torna agora mais imperioso o dever que tem o Estado de dar ao povo instrucção gratuita e em mais ampla escala, sem o que seria illusorio aquelle preceito legal.

E' de crer que os poderes geraes compenetrando-se d'essa conveniencia, auxiliem as provincias com os recursos de que possão dispor para tal fim.

Sem esse auxilio não vejo que se possa melhorar as condições actuaes do ensino n'esta provincia, a não ser com a decretação de um imposto, ainda que modico e pouco sensivel, com destino especi l ás urgencias d'esse indeclinavel serviço, que, mais que outro qualquer deve merecer, esse sacrificio aos seus habitantes.

Passando agora á ordem dos factos, tenho a informar o seguinte:

ENSINO PRIMARIO

Existem na provincia 137 escolas pubicas e 6 particulares subvencionadas, incluidas n'aquelle numero tres creadas pela Lei n. 920 de 2 de Abril de 1881 e tres por actos da presidencia de 8 de Junho e 28 de Julho do mesmo anno.

Das escolas publicas acham se funccionaddo 98 e vagas 39, sendo:

Do sexo masculino	56
« « feminino	42
vagas	
Do sexo masculino	21
« « feminino	18
Ao todo são as escolas:	
Do sexo masculino	75
« « feminino	62
subvencionadas	
Do sexo masculino	2
« « feminino	4

Tendo o art. 37 do Regulamento de 21 de Fevereiro do anno findo,

restabelecida a classe de professores interinos, foram, em virtude do § 4° do art. 1° da Lei de 2 de Abril subsequente, aproveitados os professores contractados para o magisterio publico interino, ficando as escolas assim regidas:

Por professores vitalicios	37
« « effectivos	9
« « interinos	52
	98

D'estas escolas pertencem ao sexo masculino	56
sendo regidas	
Por professores vitalicios	25
« « effectivos	5
« « interinos	25
	56

São do sexo feminíno	42
sendo regidas	
Por professoras vitalicias	12
« « effectivas	4
« « interinas	26

Na classe dos professores interinos existem alguns que servem ainda com o mesmo titulo com que exercião o cargo, como contractados que erão, até que findem os prazos dos contractos, quando devem obter novos titulos de interinos.

Respeitou-se assim o seu direito adquirido.

Nas 98 escolas publicas e nas seis particulares subvencionadas achão-se matriculados 3,455 alumnos, sendo:

Do sexo masculino	2.245
« « feminino	1,210

Comparada essa cifra da matricula com a do anno de 1880, ha uma differença para mais de 878 alumnos matriculados no anno findo, o que não deixa de ser satisfactorio.

Compartilho inteiramente a opinião do illustrado Director da Instrucção Publica, ácerca da conveniencia de ser alterada a disposição do art. 47 do Regulamento, instituindo-se para a admissão no magisterio interino um exame sem as formalidades do concurso, prestado pe-

Tenho ouvido queixarem-se uns dos professores, por falta de assiduidade e solicitude em adiantar os seus alumnos.

Pretendem outros, que as constantes alterações, que tem soffrido a instituição, inspiradas por sentimentos partidarios, tem concorrido rante dous examinadores, nomeados pelo mesmo Director, quando o candidato se apresentar, requerendo a escola. Com effeito, com simples attestados officiosos que abonem habilitações e moralidade, o que é muito abusivo, não será facil o acerto na escolha de preceptores da mocidade.

DELEGADOS LITTERARIOS

Achão-se nomeados, por acto de 5 de Maio, em toda a provincia, estes funccionarios, que substituirão os inspectores de districto, como dispõe o artigo 21 do citado Regulamento da instrucção publica.

Pouca alteração se deu no pessoal existente, por terem sido aproveitados para o novo cargo os cidadãos que servião o cargo extincto.

REMOÇÕES

Por actos de differentes datas e de conformidade com o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei de 2 de Abril do anno findo, forão removidos o professor João Francisco da Costa da escola do arrayal do Sacco dos Limões para a da cidade de Itajahy e as professoras D. Francisca Carolina Wilington da Freguesia de Santo Antonio para a do Ribeirão e d'esta para a de Santo Antonio D. Ignez do Patrocinio Ferreira Xavier, e a seu pedido a professora interina da freguezia de Cannasvieiras D. Rita Bernardina Demôro para a da Lagôa e os professores João Maria Mello da Luz, da Cachoeira para o arrayal dos Ganchos, Domingos Thomaz Ferreira, da cidade da Laguna para a do Ararànguà e Francisco Telles Cortez, do arrayal de Biguassù para a villa de S. Miguel.

VITALICIEDADES

Forão considerados vitalicios os professores Simplicio dos Santos Souza, Francisco Telles Cortez e D. Camilla Joaquina da Silveira, por se acharem nas condições declaradas pelo art. 45 do Regulamento de de 21 de Fevereiro do anno passado,

CURSO NORMAL

Por acto de 4 do corrente mez, approvei instrucções especiaes para o Curso Normal, creado pela Lei n. 898, de 1° de Abril de 1880, que se acha installado.

Não era possivel fazel-o quasi no meio do anno passado, quando foi approvado o Regulamento.

Além d'isto, está ainda correndo o prazo de seis mezes, para o concurso da cadeira da lingua franceza, que faz parte do mesmo curso.

Mantenho ainda o juizo que emitti ácerca d'essa instituição em meu relatorio á Assembléa Provincial.

« Penso que se deve dar ao curso normal o caracter definitivo de externato, ampliando o plano de seus estudos que deve ser tão severamente observado, que os alumnos saiam perfeitamente habilitados para reger, sem concurso, ao menos as cadeiras de 1ª intrancia.

Cumpre encarar de frente a difficuldade e prescrever, como regra immutavel, que quem não tiver titulo de habilitação, como normalista, não será professor. »

Destinado a habilitar convenientemente aquelles que se dedicão ao magisterio, do que depende exclusivamente o progresso do ensino, essa instituição será de muita utilidade e provará no futuro o acerto e conveniencia de sua creação.

Chamo a esclarecida attenção de V.Ex. para as idéas emittidas sobre esse assumpto pelo Director da Instrucção no seu relatorio, que achará entre os annexos, e que me parecem muito judiciosas e aproveitaveis.

ENSINO SECUNDARIO

Continua a ser dado no Atheneu Provincial.

Esse estabelecimento, unico de instrucção secundaria que tem a provincia, resente-se de mui diminuta frequencia e de um certo desalento ou descredito, que sinceramento lamento.

E' sensivel a descrença dos paes de familia em manter alli seus filhos.

São muitas e apreciadas de differentes modos as causas a que se attribue esse abatimento do Atheneu.

para esse atrazo, que aliás o seu illustrado Director, Padre José Leite Mendes de Almeida explica de modo mais judicioso e acreditavel.

E' o seguinte:

« A agglomeração de materias, todas obrigatorias e que devem ser estudadas em prazo limitado, impedem que o alumno faça progressos rapidos.

Forçado, como é, o curso do Atheneu, e obrigados os alumnos a frequentarem todas as aulas, não tem salutares effeitos.

Devem os alumnos repetir o anno em que não tiverem estudado todas as materias a elle pertencentes, e serão expulsos, si no fim de tres annos não fizerem exame ou não forem approvados.

A dureza d'essas medidas não traz resultados proficuos e ao contrario serve para despovoar o estabelecimento. »

A essas causas ligo eu a que me parece mais real—a competencia de collegios particulares, onde ao influxo da actividade, zêlo e interesse individual, o aproveitamento é mais rapido e satisfactorio, inspirando mais confiança aos paes de familia.

E' um facto observado em quasi todas as provincias.

Institutos bem organisados, para o ensino publico, e com bons professores, são abandonados e decahem ante a preferencia que inspirão e merecem os estabelecimentos particulares.

Dos seguintes dados vê-se que se foi diminuta a matricula o aproveitamento foi minimo.

No anno lectivo, que findou, matricularam-se 18 alumnos, sendo em

Portuguez e Litteratura	12
Latim	17
Inglez	10
Mathematicas	13
Historia e Geographia	11

Fizeram exames

De Portuguez,	1°	anno	1
«	2°	«	3
De Mathematicas	1°	«	1
De Inglez	1°	«	1
«	2°	«	1

Urge uma medida que salve esse estabelecimento de instrucção, dando-lhe novo plano de estudos. elevando o seu curso a cinco annos e

somente obrigatorio para aquelles que o quizerem, sendo livre aos alumnos matricularem-se nas aulas que preferirem, desde que não queiram gozar as garantias concedidas aos que teem o curso completo.

ENSINO PARTICULAR

Funccionão n'esta capital tres collegios, sendo dous de meninos e um do outro sexo. N'este ultimo achão-se matriculados 30 alumnas, não constando a frequencia dos outros, por falta de mappas que não forão remettidos.

Existem ainda algumas outras escolas de primeiras lettras, cujos professoses tambem não enviaram mappas de frequencia, apezar das constantes exigencias da Directoria.

BIBLIOTHECAS

Conta a provincia duas bibliothecas uma na cidade da Laguna e outra nesta capital, sendo aquella particular.

Esta ultima possue 3705 volumes, entre brochuras e encadernações, inclusive 53 que foram offerecidos, este anno por particulares.

Foi visitada durante o anno findo por 2046 pessoas.

Recebe a bibliotheca, remettidos pelas respectivas redacções differentes jornaes que se publicão no Imperio e por assignatura o « Jornal do Commercio. »

Consta existir tambem uma bibliotheca na cidade de S. José de que não tenho informações recentes.

A da Laguna vai tendo incremento, devido aos louvaveis esforços de seus dignos, directores que prestão assim um serviço relevante áquella importante cidade.

Cabe referir aqui, que o illustrado Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Juiz de Direito da comarca da Laguna, cedendo benevolamente a um meu pedido, escreveu um opusculo sobre a historia d'essa localidade, desde a sua fundação até 1750.

E' um trabalho digno de attenção e subido apreço pela sua importancia historica, e que deve distinguir a provincia na exposição do Instituto Historico e Ethnographico do Imperio do Brasil na Côrte.

Mandei imprimir esse trabalho á custa da provincia e distribuil-o pelas escolas, bibliothecas e outros estabelecimentos litterarios.

Os clubs litterarios de Itajahy e de Joinville vão tambem sendo muito uteis.

Conviria animar esse movimento, que se inicia na provincia, como meio de diffundir facilmente a instrucção.

Outras informações mais minuciosas encontrará V. Ex. no relatorio do Director da Instrucção publica, Dr. Luiz Augusto Crespo.

Esse funccionario tem sido activo e zeloso no desempenho de suas obrigações.

Culto Publico

Não foi possivel encetar a construcção da Igreja Matriz da villa de Tijucas, pela deficiencia da renda especial decretada com esse destino na Lei n. 907, de 8 de Abril de 1880.

E', porêm, dos mais urgentes esse serviço.

Já não tem fórma, nem decencia de um templo catholico, o que ali existe.

O auxilio arrecadado, em virtude d'aquella Lei, é insufficiente para realisar a obra, e não convém inicial-a em risco de perder-se com a acção do tempo o serviço feito.

Cumpre que a Assembléa Legislativa Provincial attenda a essa necessidade.

Consta que vai adiantada a Igreja Matriz de S. Pedro Apostolo, para cuja edificação mandei dar a quantia de 1:000$000, votada em lei.

Quanto ao mais que é relativo ao Culto divino, em officio de 26 de Dezembro ultimo diz apenas o digno Arcypreste d'esta provincia, que o estado das igrejas no decurso do anno passado não teve melhoramento algum.

Todas precisão de ornamentos, alfaias e reparos, que não se tem podido fazer.

Tranquillidade Publica

Não pode ser duvidosa a estabilidade da paz publica entre nós.

A experiencia nos tem convencido de que as lutas e perturbações da

ordem, longe de garantir os nossos direitos, os prejudicão e anniquillão.

Não obstante a effervescencia das paixões excitadas nas ultimas lutas eleitoraes, esta provincia goza tranquillidade que promette ser duravel.

A semelhante respeito tenho apenas a registrar o seguinte facto.

No Districto de Warnow, na colonia Blumenau, por occasião de pagamentos a colonos que trabalhão nas estradas e outras obras, estes, em grande numero e sob a pressão de ameaças, fizerão exigencias desarrasoadas ao Engenheiro José Dias Maynard, obrigando-o mesmo a realisar pagamentos indevidos.

A commissão de Engenheiros ali incumbida dos ultimos trabalhos necessarios para a completa emancipação da Colonia, receiando a reproducção d'essas scenas de tumulto, retirou-se para a cidade de Itajáhy e pedio-me garantias para poder cumprir o seu dever.

Fiz seguir logo uma força de 20 praças ao mando de um official e recommendei instantemente toda a prudencia, e meios de persuasão para acalmar a excitação de animos que ali se manifestava.

A presença da força causou visivel desagrado e mesmo irritação, fizerão-lhe manifestações hostis, pedindo-se a sua retirada.

Não me pareceu isto rasoavel.

Em qualquer povoação brasileira mantém o Governo força publica, como e quando é necessario, sem embaraço ou opposição, e nem um privilegio teem as colonias para que não se podesse tomar uma deliberação n'esse sentido, tanto mais que essa força era garantia para todos, como declarei ao respectivo Director e autoridades locaes.

Resolvi, pois, manter a força e commissionar o Chefe de Policia para ir conhecer dos factos e organisar processo contra os delinquentes; o que aliás ao mesmo tempo me pedirão o Director da Colonia e Chefe da commissão de Engenheiros.

A presença d'esse digno magistrado, a sua moderação e tino em distinguir simples imprudencias, e considerar somente os factos delictuosos, bastarão para acalmar os espiritos, manter a ordem e respeito as leis.

O processo por elle instaurado, pelo motim do Warnow, corre seus termos regulares, para ser afinal julgado com justiça.

Tendo ordem do Governo para conservar ali força, que garanta a commissão de Engenheiros nos seus ultimos trabalhos e pagamentos, nomeei um subdelegado militar para o districto de Blumenau, que permanecerá na colonia emquanto convier.

Segurança Individual

Subsistem as causas a que se deve attribuir a frequencia dos crimes contra a pessoa e a propriedade e que são bem conhecidas.

A ignorancia dos deveres sociaes, a ociosidade, a cubiça, o vicio da embriaguez, que se vai propagando largamente, as rixas e alterações que elle provoca e o uso indevido de armas de defeza estimulão sempre á pratica de crimes.

A maxima segurança a que a sociedade pode aspirar, virá com a acção lenta do tempo, a diffusão das luzes e a efficacia da repressão legal, cujos salutares effeitos não são ainda entre nós bem comprehendidos.

Não posso formar juizo exacto ácerca das decisões dos tribunaes judiciarios d'esta provincia.

Observo, porém, dos dados que teem chegado ao meu conhecimento, que ellas se resentem de excessiva, senão culposa benevolencia.

As absolvições são quasi sempre mais numerosas do que as condemnações

A experiencia, porém, me tem convencido de que é sempre maior o numero dos culpados, do que de innocentes, julgados em nossos tribunaes.

A repressão legal é uma necessidade indecliuavel.

O jury é um elemento moralisador, de que depende principalmente a segurança da sociedade.

Cumpre que os cidadãos que podem ser jurados comprehendão que a sua missão exerce grande influencia nos destinos sociaes, e que a manutenção da segurança individual e de propriedade mais aproveita á illustre classe a que elles pertencem, que justamente é a que mais tem a perder com a impunidade dos crimes d'essa natureza.

Os dados recebidos da Policia dão o seguinte resultado.

EM 1881

CRIMES COMMETTIDOS

Homicidios	8
Ferimentos graves	10

Tirada de presos	1
Ferimentos leves	6
Roubo	1
Fuga de presos	2
Tentativas de roubo	2
Tentativas de homicidio	3
Infanticidio	1
Resistencias	2
Damno	1
	37

Durante o anno, effectuaram-se 55 prisões, que se subdividem pelo modo seguinte:

Por homicidio	13
Tentativas de homicidio	3
Ferimentos graves	11
Ditos leves	3
Roubos	2
Furtos de gado	8
Estupros	2
Calumnia e injuria	1
Estellionato	1
Roubo e estupro	1
Furto	1
Homicidio involuntario	1
Desertores d'Armada	5
Ditos do Exercito	2
	55

N'este numero comprehendem-se as prisões feitas em flagrante delicto.

FACTOS NOTAVEIS

SUICIDIOS 7

Estrangulação do pescoço	4
Arma de fogo	2
Lançar-se ao mar	1
	7

DESASTRES

Occorreram 6, pelos seguintes modos:

Asphyxia por submersão	3
Queda sobre uma faca de matto	1
Desmoronamento de morro	1
Queda de madeiro	1
	6

INCENDIOS

Deu-se 1.

Em os primeiros dias do mez de Janeiro do anno passado, foi consummido por um incendio o engenho de herva-matte, estabelecido em S. Bento, no Termo de Joinville, de propriedade de Nobrega & Cauac.

A autoridade local procedeu ao auto de corpo de delicto e inquerito policial, ficando verificada a casualidade do acontecimento.

CADAVERES ENCONTRADOS

No dia 5 de Fevereiro, foi encontrado em uma lagôa denominada do « Silvino », nas proximidades da freguesia de Villa Nova, do Termo da Laguna, o cadaver, já putrefacto, de Antonio José de Andrade, solteiro, de 18 annos, mais ou menos, de idade, natural da cidade da Laguna e alli estabelecido com casa de commercio. A autoridade abrio inquerito policial e deu-lhe o destino legal, tendo verificado de suas pesquizas a casualidade da morte d'esse individuo.

No dia 28, foi encontrado no rio Cubatão, da freguezia de Santo Amaro, Termo de S. José, o cadaver do italiano Antonio Pirri, que, segundo communicação do delegado d'aquelle Termo, pretendera, no dia 25, atravessar á cavallo o mesmo rio, cahindo e desapparecendo, quando já se achava em meio d'elle.

O subdelegado da referida freguezia fez proceder ao competente auto de corpo de delicto e mais deligencias legaes.

José da Silva Maiato, solteiro, de 25 a 28 annos de idade, que soffria de alienação mental, no dia 24 de Março, illudio a vigilancia da familia e desappareceu.

Procurado por diversos lugares, foi encontrado, no dia 27, o seu ca-

daver no pontal da barra da cidade da Laguna, aonde residia. O respectivo subdelegado fez o competente auto de corpo de delicto, reconhecendo-se ter sido a morte determinada por asphyxia no mar.

No dia 14 de Março, na barra do rio Pequeno, em Itajahy, foi encontrado o cadaver de uma criança recem-nascida, de côr branca, do sexo masculino, e havendo o subdelegado respectivo procedido ao auto de corpo de delicto e mais deligencias, nada se pôde colher que esclaresse a policia.

No dia 11 de Junho, pelas 10 horas, mais ou menos, da manhã, foi encontrado, boiando nas proximidades da barca « S. Francisco », quartel da companhia de aprendizes marinheiros, o cadaver de um homem branco, de vinte e tantos annos de idade, o qual foi recolhido pela guarnição do mesmo navio e conduzido á Capitania do Porto e pelo respectivo Chefe mandado apresentar á policia.

Examinaram o cadaver dous medicos, os quaes declararão que a morte fôra devida a uma hemorrhagia cerebral, suppondo-se ter esse individuo cahido ao mar da canôa em que vinha.

Das averiguações procedidas soube-se que esse individuo chamava-se José Thomé e residia no lugar denominado « Ponta do Poço », na Tapéra, districto da freguesia do Ribeirão.

Tendo o delegado da Laguna noticia, no dia 28 de Outubro, de que na praia do « Gy », á distancia de uma legua, mais ou menos, achava-se o cadaver de um individuo, que, pelo bonet e fardamento, que trajava, mostrava ser praça do corpo policial, partio immediatamente para o lugar referido, onde encontrou o cadaver de Manoel Pacheco da Costa, guarda de infantaria do Corpo de Policia, que, ao amanhecer do mesmo dia, havia partido d'aquella cidade, com destino à freguezia de Villa Nova, onde estava destacado, e d'onde tinha vindo em deligencia. Tendo sido esse cadaver conduzido para a cidade, procedeu-se ao corpo de delicto e deligencias respectivas e verificou-se que a morte fôra produzida por apoplexia fulminante.

No dia 27 de Novembro, foi arrojado à praia de Villa Nova, no municipio da Laguna, o cadaver de James Tentencurt, que, quatro dias antes, achando-se em estado de embriaguez, se precipitara ao mar. Segundo o corpo de delicto a que se procedeu, fôra a morte d'esse individuo produzida por asphyxia por submersão, não resultando do inquerito policial indicios de criminalidade.

NAUFRAGIO

Em officio de 8 de Setembro, participou o delegado do Termo da Laguna ter-lhe o subdelegado de Villa Nova communicado haver naufragado no porto de Imbituba a embarcação, de nacionalidade Ingleza, armada a lùgar, denominada « Eunvice », que alli chegára com materiaes para a estrada de ferro—D. Thereza Christina.

Não houve, felizmente, perdas de vida, tendo dado causa ao naufragio o facto de ter o navio batido em um baixio e aberto agua.

FUGA DE PRESOS

No dia 6 de Janeiro do anno passado, na cidade de Lages, fugio do poder da escolta, no serviço da faxina diaria em que se achava, o preso sentenciado Bento Alves Lopes.

Este individuo foi morto em acto de resistencia à escolta que o fôra capturar na serra do Canôas d'aquelle municipio, no dia 22 de Junho do mesmo anno.

Na madrugada de 19 de Maio, evadiram-se da cadeia da cidade de Lages os presos que alli se achavão, Adão Pedro da Silva, José, preto, escravo, Francisco Fortunato Gomes e Pedro de Souza Machado.

Essa fuga foi praticada por meio de arrombamento do alçapão que dá entrada para a enxovia, empregando os seus autores para esse fim fogo e instrumento cortante, tendo sido encontrado fechado o cadeado que prendia as duas argolas do dito alçapão, estando uma arrancada do seu lugar. Verificou-se que o arrombamento fôra feito de fóra para dentro da prisão.

A autoridade local providenciou sobre a captura dos fugitivos e ácerca do descobrimento dos autores de tão grave attentado.

Policia do Porto

Navios entrados de portos nacionaes e estrangeiros	193
« sahidos para portos nacionaes e estrangeiros	212
« entrados de portos da provincia	151
« sahidos para portos da provincia.	188

Estrangeiros entrados

Homens	132
Mulheres	77
Com familia	13
Sem familia	196
Agricultores	132
Commerciantes	25
Industriaes	52
	209

ESTRANGEIROS SAHIDOS

Homens	139
Mulheres	107
Com familia	17
Sem familia	229
Agricultores	132
Commerciantes	86
Industriaes	21
Serviço domestico	7
	246

Administração da Justiça

JUIZES DE DIREITO

Estão providas de Juizes de Direito todas as comarcas da provincia, menos a d'esta Capital, onde tinha exercicio o Doutor Joaquim José do Amaral, o qual, no gozo de licença e em viagem para a capital do Paraná, falleceu no dia 24 de Fevereiro, deixando de si a mais lisongeira memoria como magistrado integro e escrupulosamente honesto.

O Dr. Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca de N. S. da Graça, por motivo de molestia esteve fóra do exercicio de 30 de

Junho a 22 de Julho.

Em 18 de Outubro reassumio o exercicio de suas funcções, renunciando o resto da licença de 2 mezes que fôra concedida por esta Presidencia, em cujo gozo entrará a 4 do mesmo mez.

Tendo o Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, em data de 23 de Janeiro, entrado no gozo de tres mezes de licença, concedidos por Portaria da Presidencia de 22 do dito mez, reassumio a jurisdicção do seu cargo no dia 5 de Maio renunciando o resto da prorogação da licença, concedida pelo Governo Imperial.

Em 28 de Dezembro reassumio o exercicio de suas funcções que, por encommodos de saude havia passado ao seu substituto no dia 23.

No dia 1° de Fevereiro do anno passado, o Dr. José Ferreira ee Mello, Juiz de Direito da Comarca do Tubarão, por motivo de molestia, passou o exercicio do cargo ao seu substituto. A 6 do mesmo mez, entrou no gozo de tres mezes de licença, que por esta Presidencia lhe foram concedidos para tratar de sua saude, reassumindo o respectivo exercicio em 24 de Abril.

Tendo deixado o exercicio, por doente, em 16 de Maio, reassumio-o no dia 1° de Junho.

O Juiz de Direito da Comarca de Lages, Dr. Candido Alves Duarte Silva, reassumio em 18 de Março a jurisdicção do seu cargo, renunciando o resto da licença de tres mezes, para tratar de sua saude e em cujo gozo havia entrado, em data de 1° de Fevereiro.

Achando-se gravemente enfermo no dia 3 de Agosto passou a jurisdicção ao seu substituto legal e reassumio-a em 13 de do mesmo mez.

JUIZES MUNICIPAES

O Bacharel José Accioli de Brito assumio, em data de 6 de Abril, o exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo d'esta Capital, e em seguida a vara de Direito por se achar com licença o Juiz proprietario.

A 29 de Julho entrou no gozo de 30 dias de licença para tratar de sua saude, e tendo-se concluido no dia 29 de Outubro a prorogação que lhe foi concedida, deixou de reassumir o exercicio do cargo por motivo de molestia, sendo posteriormente exonerado a seu pedido.

O Bacharel Felisberto Elysio Bezerra Montenegro assumio em 2 de Dezembro o exercidio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Itajahy, para o qual foi nomeado por Decreto de 8 de Outubro. Por se achar doente, passou ao 1° suplente o exercicio do cargo em 13 de Dezembro e entrou no dia 19 no gozo de tres mezes de licença que lhe forão concedidos para tratar de sua saude.

Em 30 do citado mez entrou no exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo d'esta Capital, para o qual foi removido por Decreto de 17, tendo renunciado o resto da licença com que se achava.

Em data de 9 de Dezembro, o Bacharel Porphyrio de Souzo Freire, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Coritibanos, entrou no gozo de tres mezes de licença que lhe foram concedidos para tratar do sua saude.

O Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Joinville, entrou a 13 de Março no gozo de tres mezes de licença cencedidos por esta Presidencia, e tendo concluido a prorogação dada pelo Governo Imperial, reassumio o exercicio de suas funcções no dia 4 de Novembro.

Tendo fallecido no dia 3 de Dezembro o Bacharel Balbino Cezar de Mello, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Francisco, foi, por Decreto de 17 do mesmo mez, nomeado o Bacharel Floriano José de Miranda para este cargo, o qual não se apresentou ainda a tomar posse.

O Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da Laguna, Bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, tendo concluido o seu quatriennio em 29 de Setembro, passou o exercicio do cargo ao respectivo supplente.

Por Decreto de 14 de Janeiro do corrente anno, foi nomeado Juiz Municipal o Bacharel Porphirio de Souza Freire, que ainda não tomou posse do cargo.

Por Decreto de 7 de Maio, foi nemeado Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Sebastião de Tijucas, o Bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, que assumio o respectivo exercicio em 27 de Agosto, e em data de 10 do Novembro entrou no gozo de tres mezes de licença que lhe foram concedidos para tratar de sua saude.

Foi nomeado, por Decreto de 24 de Dezembro, o Bacharel João de Souza Marinho para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Itajahy, o qual não se apresentou ainda a tomar posse.

PROMOTORES PUBLICOS

Não houve alteração alguma no pessoal dos Promotores publicos.

O Bacharel Herculano Maynarte Franco, Promotor Publico da Comarca do Tubarão, em 16 de Julho do anno findo, entrou no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe fôra concedida para tratar de sua saude, e tendo findado a mesma no dia 16 de Outubro, deixou elle de reassumir o respectivo exercicio, por achar-se doente, reassumindo-o, porém, a 24 do dito mez.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES

Por actos de diversas datas, foram nomeados Supplentess dos Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos:

DA CAPITAL

3°. Supplente—André Wendhausen.

DO TUBARÃO

2°. Supplente—Antonio Gonçalves da Silva Barreiros.
3°. Supplente—Antonio da Silva Medeiros.

DE CORITIBANOS

2°. Supplente—João Alves Pires de Jesus.
3°. Supplente—Guilherme Alves d'Assumpção Rocha.

DE JOINVILLE

1°. Supplente—João Bauer.
2°. « —Antonio José Ribeiro.
3°. « —Henrique Walter.

DE S. FRANCISCO

1°. Supplente—Dr. Aldon Baptista.
2°. « —Antonio Francisco Caldeira.
3°. « —Antonio Tavares de Souza.

DA LAGUNA

1°. Supplente—Bento Monteiro Cabral
2°. « —José Caetano Teixeira.

DE ITAJAHY

3°. Supplente—Manoel Agostinho de Moura.

DE S. SEBASTIÃO

1°. Supplente—Antonio de Castro Gandra.
2°. « —Joaquim Pedro Carreirão.
3°. « —Domingos José Peixoto.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Por acto de 18 de Fevereiro do anno passado, foi aceita a desistencia requerida por Estacio Borges da Silva Mattos, da serventia vitalicia do Officio de Tabellião do Publico, Judicial e Notas e annexos do Termo de Coritibanos.

Serve interinamente o Escrivão de Orphãos, por não terem apparecido pretendentes á serventia vitalicia.

Em 7 de Novembro nomeei o cidadão Fernando Gomes Caldeira de Andrada para servir provisoriamente, os Officios de Tabellião do Publico Judicial e Notas e Escrivão de Capellas e Residuos do Termo de S. José, vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Ferreira da Costa Seàra, ficando sem effeito o acto de 16 de Junho de 1879, que nomeou o mesmo Caldeira para servir tambem provisoriamente o Officio de 1° Tabellião do Termo d'esta Capital.

Em vista da representação do Dr. Juiz Municipal do Termo de Coritibanos, em officio de 24 de Novembro ultimo, e na fórma do disposto na 2ª parte do artigo 1° do Decreto n. 1294, de 16 de Dezembro de 1853, foi por esta Presidencia nomeado, por acto de 18 de Janeiro deste anno, o cidadão Antonio Pereira dos Anjos para servir provisoriamente o Officio de Tabellião do Publico, Judicial e Notas do referido Termo, que se acha vago pela desistencia do serventuario vitalicio.

Administração Policial

O Dr. José Antonio Gomes, que tão bons serviços prestou a esta provincia, como Chefe de Policia, deixou o exercicio no dia 15 de

Novembro do anno findo, por ter sido removido para igual cargo na do Rio Grande do Sul.

N'essa mesma data assumio as funcções de Chefe de Policia o Dr. José Pedro Marcondes Cezar, nomeado por Decreto de 19 de Setembro ultimo. Esse digno magistrado tem-se revelado intelligente, illustrado e benevolamente escrupuloso no cumprimento de seu dever.

AUTORIDADES POLICIAES

EXONERAÇÕES

CIDADE DE S. FRANCISCO

Subdelegado—Leoncio Hypolito Wenderheiden
3°. Supplente—Eleuterio José Tavares

VILLA NOVA

Subdelegado—Zeferino Loreno de Souza Medeiros

CANNASVIEIRAS

Subdelegado—José Rodrigues da Silva

BAGUAES

Subdelegado
1°. Supplente—Estanislau Rodrigues Teixeira

PORTO BELLO

Subdelegado—Francisco Pereira da Fonseca
1°. Supplente—Claudino de Souza Rabello
2°. « —Antonio Moreira da Silva

CIDADE DO DESTERRO (1° districto)

Subdelegado—Francisco de Paula Seàra

CIDADE DO DESTERRO (2° districto)

Subdelegado—Camillo José de Abreu

ALTO TIJUCAS

Subdelegado—Miguel de Bastos Silva
1°. Supplente—Eliseu Faustino do Nascimento.

LAGOA

Subdelegado—Delfino Antonio da Silveira

CIDADE DE S. JOSÉ

Subdelegado—Joaquim Sebastião Lentz

SAHY

Subdelegado—Antonio Tavares de Souza

S. SEBASTIÃO

Delegado —José Joaquim Gomes
Subdelegado—Joaquim Quintino Pereira

CUBATÃO

Subdelegado—Jacintho Luiz de Andrade

GAROPABA

Subdelegado—Antonio José Rodrigues

CORITIBANOS

Delegado —José da Silva Ribeiro
1°. Supplente—Joaquim Custodio de Mello
Subdelegado
2°. Supplente—João Gonçalves de Araujo

CIDADE DE LAGES

Delegado —João Alcino de Faria

Subdelegado—Antonio Pereira dos Anjos
1°. Supplente—José Pereira dos Anjos
2°. « —Victor Antunes d'Oliveira

BARRA VELHA

Subdelegado—Miguel Soares da Rocha
2°. Supplente—João Pereira de Santa Catharina

BLUMENAU

Subdelegado—Guilherme Scheeffer

1°. Supplente—Hermann Baungarten
3°. « —Augusto Blomeyer

JOINVILLE

Delegado —Adolpho Kurlmann
1°. Supplente—Luiz Kuhne
3°. Supplente—Joaquim Borges de Miranda Coutinho
Subdelegado.
1°. Supplente—André Beck
2°. « —João Colin
3°. « —Jacob Richlin

CAMPOS NOVOS

Subdelegado.
1°. Supplente—Possidonio Gonçalves de Brito.

CIDADE DA LAAUNA

Delegado —
2°. Supplente—Antonio José de Medeiros Junior.
3°. « —Bernardo Alves dos Santos

S. LUIZ

Subdelegado—Fernando Jonck

CIDADE DE ITAJAHY

Delegado —José Pereira Liberato

Subdelegado—José Dias de Miranda

ANGELINA

Subdelegado—Alcibiades José da Costa Bastos

PARATY

Subdelegado—João Pereira de Souza

NOMEAÇÕES

CIDADE DE S. FRANCISCO

Delegado
2°. Supplente—Leoncio Hypolito Wanderheiden
3°. « —João Ritter de Souza
Subdelegado—Ludgero Severiano de Souza
1°. Supplente—Affonso Apollinario Doim
2°. « —Antonio Alves Madeira
3°. « —José Basilio Corrêa

SAHY

Subdelegado—Manoel Antonio Marques

VILLA NOVA

Subdelegado—Felisberto Olinto Caldeira da Fontoura
1°. Supplente—Joáo Antonio de Andrade
2°. « —Bento José do Nascimento
3°. « —Gregorio Antonio de Espindola

IMARUHY

Subdelegado—Serafim José da Silva Mattos
1°. Supplente—Felisberto Vieira Rodrigues
2°. « —Fortunato José da Silva

CANNASVIEIRAS

Subdelegado—Cosme Damião dos Santos

BAGUAES

Subdelegado—Elesbão Antunes de Lima.
1º. Supplente—Francisco do Amaral Varella
3º. « —Bernardo Macedo Varella

PORTO BELLO

Subdelegado—Augusto Frederico Benjamin Etur
1º. Supplente—Lucio Antonio de Sena Feltro
2º. Antonio Laurindo dos Santos

CIDADE DO DESTERRO (1º districto)

Subdelegado—Herculano Josè de Sà Almeida Lobão

CIDADE DO DESTERRO (2º districto)

Subdelegado—Germano Wendhausen.

ALTO TIJUCAS

Subdelegado—Henrique Joaquim da Costa
1º. Supplente—Jacob Laux

SS. TRINDADE

Subdelegado—João Pedro de Moraes.

LAGOA

Subdelegado—Marcos Pereira Machado
2º. Supplente—Jacintho Ignacio Martins

CIDADE DE S. JOSÉ

Subdelegado—João Vieira Franco

S. SEBASTIÃO

Delegado —João Quintino Pereira
Subdelegado—João Barten.

CUBATÃO

Subdelegado—Francisco Rodrigues Cardozo.

GAROPABA

Subdelegado—Pedro Ignacio da Silva
3°. Supplente—Manoel Francisco do Nascimento

CORITIBANOS

Delegado —Serafim José Pinheiro
1°. Supplente—João Severo de Oliveira
2°. « —Narciso Silveira Gonçalves
3°. « —Belmiro da Silva Ribeiro

S. LUIZ

Subdelegado—Manoel Ladislau Aranha Dantas

CIDADE DE LAGES

Delegado —João Francisco Duarte de Oliveira
2°. Supplente—José Pereira dos Anjos
3°. « —Mauricio Lopes de Haro
Subdelegado—Leovigildo Pereira dos Anjos
1°. Supplente—Olavo Pereira dos Anjos
2°. « —Candido Buenode Camargo

BARRA VELHA

Subdelegado—Antonio Rodrigues de Moura
1°. Supplente—Manoel Baptista de Almeida
3°. « —Antonio Ignacio de Sant'Anna

JOINVILLE

Delegado —Ludovico von Lasperg
1°. Supplente—Rudolpho Schubz
2°. « —Otto Plutzenzen
3°. « —Fernando Malschitcchy
Subdelegado.
1°. Supplente—Gustavo Richlin
3°. « —Henrique Stoteran

BLUMENAU

Subdelegado—Tenente Firmino Lopes Rego
1°. Supplente—Guido von Schendorff

CAMPOS NOVOS

Subdelegado.

1°. Supplente—Jacob Tives
2°. « —José Francisco dos Santos
2°. « —Venancio Manoel Gonçalves

TUBARÃO

Delegado.
3°. Supplente—Glycerio Alves de S. Boaventura

SANTO ANTONIO

Subdelegado—Justino José Alves
1°. Supplente—Manoel Virissimo Corrêa
2°. « —Antonio Virissimo Corrêa
3°. « —Josè Antonio de Lima

CIDADE DA LAGUNA

Delegado
2°. Supplente—Luiz Antonio Pinto de Magalhães
3°. « —Thomaz Pereira Netto

CIDADE DE ITAJAHY

Delegado —Manoel Gonçalves Pereira.

Juizes Commissarios

Por actos de 7 e 22 de Fevereiro do anno findo, foram nomeados Juizes Commissarias do Municipio de Lages o cidadão Caetano José de Souza, e de Coritibanos, Clementino Alves d'Assumpção Rocha.

Em 21 de Abril foi tambem nomeado Juiz Commissario dos municipios de S. Francisco, Paraty e Joinville, o cidadão Guilherme Engelck.

Foi mais nomeado Juiz Commissario *ad hoc* do municipio de Itajahy, por acto de 18 de Junho o Engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes a

fim de proceder á medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias ou outras concessões do Governo que se acharem encravadas ou adjacentes á colonia Blumenau e sujeitas áquellas formalidades.

Prorogou-se em 25 de Julho, por um anno, o prazo marcado ao Juiz Commissario dos municipios do S. Miguel e S. Sebastiao, Eliseu Faustino do Nascimento.

Em 23 de Janeiro ultimo, foi tambem prorogado por seis mezes, a contar de 3 de Dezembro passado, o praso marcado ao Juiz Commissario de S, José, José Luiz da Silva.

Aos Juizes Commissarios de Lages e Coritibanos, Caetano José de Souza e Clementino Alves d'Assumpção Rocha, proroguei por mais um anno, a contar o 1° de 7 de Fevereiro, e o 2°, a 22 de Fevereiro corrente, o praso que a cada um se marcou para procederem às respectivas medições.

Por acto de 15 de Fevereiro, nomeei Juiz Commissario da Laguna e Tubarão o agrimensor Severiano de Souza e Almeida:

Força Publica

GUARDA NACIONAL

Em virtude de propostas apresentadas pelos respectivos Commandantes, foram nomeados officiaes para os seguintes Corpos da Guarda Nacional.

CAVALLARIA

1°. Corpo de Cavallaria da Capital

INFANTARIA

3°. Batalhão d'Infantaria do Tubarão
6°. « « de Tijucas.

FORÇA DE LINHA

Por aviso do Ministerio da Guerra de 21 de Julho do anno findo, mandou-se substituir toda a força de linha existente n'esta provincia,

e que se compunha de uma Companhia de guarnição e de um contingente de 50 praças de 1° Batalhão, por uma companhia do 10° Batalhão d'Infantaria, com um Capitão, um Tenente e dous Alferes e 53 praças. Por aviso de 3 d'Agosto seguinte e em virtude de reclamação minha ácerca de insufficiencia d'essa força para o serviço da guarnição, ordenou-se, que a ella ficassem aggregadas 30 praças da Companhia, que devia embarcar para a Côrte com o predito contingente, em execução da primeira ordem.

A companhia do 10° Batalhão ficou substituindo a de guarnição da provincia.

O pessoal é o seguinte:

Estado effectivo 128 praças, inclusive os Officiaes, comprehendendo n'esse numero 15 praças do 1° Batalhão d'infantaria, vindas ultimamente da Côrte e todas as mais praças aggregadas e addidas.

E estas achão-se:

Empregadas em diversos estabelecimentos	30
Destacadas no interior da provincia	39

As mais occupão-se no serviço da guarnição.

CORPO POLICIAL

Compõe-se esse Corpo de duas companhias de infantaria, e 20 praças de cavallaria.

E' essa a organisação dada pela Lei n. 919, de 17 de Março do anno passado.

Tem actualmente:

Major Commandante	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	2
1.os Sargentes	2
2.os Sargentos	5
Cabos de esquadra	10
Soldados	107
Corneta	1

Essa força não tem a necessaria disciplina. Quasi toda destacada no

interior da provincia, permanecem no quartel tão poucas praças sempre em constante serviço diario, que é impossivel dar-lhes instrucção por meio de exercicios.

Tem sido fornecido o fardamento autorisado pelo artigo 5° da citada Lei n. 919, de Março ultimo.

O estado completo do Corpo é de 147.

Cadeias

O estado d'esses estabelecimentos de repressão é o mesmo descripto no meu anterior relatorio à Assembléa Provincial, para o qual peço a attenção de V. Ex.

Alem da da Capital, só ha cadeias regulares nas cidades da Laguna, S. José, S. Francisco e Joinville.

Existem predios com esse destino, mas sem a devida segurança, em S. Miguel, Tijucas, Lages e Tubarão.

Pequenas casas alugadas servem de prisão publicá em todos os mais pontos da provincia.

A semelhante respeito tenho apenas a accrescentar que os habitantes do novo municipio de Campos Novos construirão e offerecerão á Presidencia um edificio para servir de cadeia, que se presta convenientemente a esse destino, segundo informou o respectivo Juiz de Direito.

A cadeia da Laguna necessita de um corredor, ou passadiço, em uma das prisões para maior segurança da mesma. Essa obra é calculada em 984$000 rs., como consta tambem de informação do Juiz de Direito.

Obras Geraes

Está muito adiantada a construcção do pharol na ilha do Arvoredo,

confiada ao reconhecido zêlo e aptidão do Capitão de mar e guerra José Marques Guimarães.

Serà um melhoramento de evidente utilidade à navegação para este porto.

ESTRADA D. FRANCISCA

Em viagem que fiz ao norte da provincia, em dias de Maio do anno findo, percorri toda essa estrada atè o nucleo colonial de S. Bento.

O meu juizo acerca d'essa utilissima via de communicação, expuz francamente no officio, que em 11 de Julho seguinte dirigi ao Exm. Sr. Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, instando pelo prolongamento da estrada até á margem do Rio Negro, como muito convém aos interesses do Estado e d'esta provincia.

Transcrevo aqui esse officio, confiando que V. Ex. envidará novos e talvez mais valiosos esforços n'aquelle sentido.

« Em officio n. 54, de 31 de Maio ultimo, tive a honra de informar a V. Ex. que percorri em toda a sua extensão a estrada D. Francisca, levando em minha companhia o Engenheiro militar Antonio José Ramos, pelo qual havia mandado organisar um trabalho esclarecido sobre o estado d'essa estrada, sobre o methodo adoptado para a sua conservação e o meio mais proficuo de continuar o seu prolongamento até o Rio Negro, limite natural entre esta provincia e a do Paraná. Submetto á criteriosa e muito competente apreciação de V. Ex. esse trabalho, sobre o qual apenas posso dizer que alguns dos defeitos e faltas n'elle indicados foram por mim comprehendidos e apreciados.

A estrada D. Francisca, ligando a cidade de Joinville ao nucleo colonial de S. Bento, atravessa uma zona de 14 legoas de terrenos fertilissimos, já quasi todos povoados, onde se observa abundante lavoura e alguma industria e que serà, em futuro não remoto, um importante centro de producção e de riqueza para esta provincia.

Em toda a extensão das margens do Rio Negro encontra-se uma grande riqueza natural de herva-matte, que muito mal serà aproveitada emquanto não houver, por uma boa estrada, facilidade de conducção d'esse producto aos mercados de Joinville e S. Fraocisco, onde tocam os vapores nacionaes e estrangeiros, que o levam para o Rio da Prata.

Por esse valioso motivo, além da vantagem de povoar aquellas terras

sem quasi nenhum sacrificio para o Estado, por meio da emigração que está sendo attrahida, convem muito prolongar aquella estrada até o Rio Negro, para o que restam a fazer-se apenas 50 kilometros.

Observei que quasi todo o credito de 6:000$000 destinado annualmente para aquella estrada é consumido somente com o pessoal, conservação e reparos, e que pouco, muito pouco, se tem adiantado o seu prolongamento.

Si, augmentando-se o credito, em menos tempo se pode concluir a estrada até a villa do Rio Negro, é evidente que se economisará muito, pelo menos as despezas com o pessoal d'ella encarregado, que se elevam a mais de 1:000$000 por mez, sendo que, com mais activa vigilancia e fiscalisação de que realmente carece aquelle serviço, menos dispendiosa deve ser a sua conclusão.

Permitta, pois, V. Ex. que lhe lembre a conveniencia de tomar quanto antes uma deliberação a semelhante respeito, ordenando que se continue activamente no prolongamento d'essa estrada, e resolvendo si a despeza se deve fazer pelas da verba «Terras Publicas e Colonisação», que se verificarem na distribuição de creditos do exercicio findo.

ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA

Vai progredindo com a possivel rapidez a construcção d'essa via ferrea, utilissimo melhoramento com que o Ministerio de 28 de Março dotou esta provincia.

Os trabalhos preliminares de roçado e desmattamento estão feitos em 72, 240 metros de extensão, incluindo o ramal para a Cidade da Laguna.

O movimento de terras estende-se a toda a 1ª secção, que termina na villa do Tubarão e cuja extensão total é de 58, 740 metros.

Estão assentados 11,540 metros de superstructura, e calcula-se que até o fim d'este mez de Março ficará completa entre Imbituba, Laguna e Cabeçuda.

Affirma o Engenheiro Fiscal, Dr. João Carlos Greenhalgh, que nas obras d'arte, executadas n'essa estrada, á perfeição do trabalho e da mão d'obra, reune-se a solidez, que se manifesta quer pelas dimensões, quer pela boa qualidade dos materiaes empregados.

Além das vantagens, que naturalmente resultarão á provincia de

uma empreza d'essa natureza, que se destina á conducção do carvão de pedra, extrahido de abundantes minas, existentes no municipio do Tubarão, a via-ferrea—D. Thereza Christina—virá facilitar a conducção para o littoral de gados e generos de producção agricola dos ferteis municipios de Lages e Coritibanos, pelo seguinte modo:

O predito Engenheiro Fiscal propoz-se a fazer gratuitamente estudos sobre o traçado de uma estrada de rodagem na extensão de tres a quatro legoas, que, partindo do ponto terminal da via-ferrea, junto á serra do Oratorio e subindo esta, vai sahir nos campos livres de Lages, onde não ha mais trabalho d'arte a fazer, para facilitar o transito. Pedia apenas recursos para realisar esses estudos.

Autorisei-o a despender 400$000 rs., como elle pedia.

Em resultado verifica-se do relatorio d'esse Engenheiro, que a idéa é exequivel, vencendo-se, é certo, os embaraços naturaes que offerece um terreno muito accidentado, e que a estrada se fará com pequeno dispendio, que estará talvez nas forças da provincia, logo que melhore o estado desanimador de suas rendas.

Chamo a criteriosa attenção de V. Ex. para esse trabalho, que deixo na Secretaria, e para essa idéa, que, devidamente estudada, e effeituada, virá talvez resolver, em grande parte, a questão da conveniencia de uma estrada regular e commoda, que ligue esta Capital á Cidade de Lages, questão, que preoccupa n'esta provincia todos os espiritos, que, com razão, considerão essa via de communicação como o mais valioso elemento de seu progresso, e engrandecimento.

Conduzidos pela via ferrea atè Imbituba, os productos de Lages e Coritibanos virão facilmente a esta Capital por mar ou por terra.

ESTRADA DE S. JOSÉ A LAGES

A extrema deficiencia de recursos obrigou-me a suspender os reparos parciaes que se fazião por contractos e sem nem uma fiscalisação do Governo n'essa estrada.

Sou, porém, informado de que com esses concertos sempre melhorou o seu estado, e que o transito publico se faz mais facilmente nos pontos novamente reparados.

No artigo supra, já me occupei d'esse importante melhoramento, de que depende directamente a prosperidade da provincia.

Faço votos para que elle se se realise em futuro proximo

Obras Provinciaes

Na impossibilidade, por falta absoluta de meios de emprehender outros serviços e melhoramentos materiaes, aliàs de grande utilidade e legalmente autorisados, resta-me o sincero prazer, de dar conta a V. Ex. somente de alguns reparos e concertos, que mandei realisar nas estradas e pontes da provincia.

A' Commissão encarregada da construcção do predio para Hospital de Caridade da Cidade da Laguna, mandei entregar, em 7 de Fevereiro do anno findo, a quantia de 649$270 réis, arrecadada no 1º semestre do actual exercicio para a referida construcção, e, em 9 d'Agosto, a de 597$495 rs. que lhe coube da arrecadação do imposto de que trata o § 25 do artigo 1º da Lei n. 107 de 8 de Abril de 1880.

Mandei entregar em 7 de Março ao agrimensor Julio Cezar dos Reis Pereira Cardoso a quantia de 149$720 rs., em que importaram os concertos realisados no predio onde funcciona a escola publica do sexo feminino da freguezia de São Paulo de Blumenau.

Em 28 de Março, ordenei o pagamento ao Delegado de policia da Cidade de S. Francisco da quantia de 29$300 rs., importancia dos concertos feitos na cadêa da mesma Cidade.

Ao Vigario da Cidade de Joinville, Padre Carlos José Leopoldo Boergershausen mandei entregar em 6 de Abril a quantia de 750$000 rs., para auxilio á construcção da Igreja Matriz da freguzia de São Bento.

Em 6 de Março encarreguei o Engenheiro Antonio José Ramos da construcção de um xadrez e de uma solitaria no quartel do Corpo policial, obras estas orçadas a 1ª em 317$145 rs., e a 2ª em 144$905 rs as quaes achão-se concluidas.

Tendo sido encarregado o Engenheiro Schlappal de fazer uma cerca no Cemiterio publico d'esta cidade, mandei entregar-lhe, em 3 de Julho, a quantia de 259$066 rs. para occorrer á respectiva despeza.

Em 7 de Julho ordenei o pagamento ao Vigario da freguezia de S. Antonio da quantia de 64$840 rs. proveniente da despeza que fez com os concertos do assoalho da Capella-mór da respectiva Matriz.

A João Pereira de Souza mandei pagar, em 8 de Agosto, a quantia de 229$610 rs., importancia dos concertos por elle feitos na casa que serve de quartel policial na villa do Paraty.

Autorisei em 29 de Dezembro o Engenheiro Schlappal a mandar fazer por 439$365 rs., conforme o respectivo orçamento, os concertos de que necessita a prisão n. 2 da cadeia d'esta cidade, os quaes foram realisados pela quantia de 25$000 rs.

ESTRADAS

Ao Engenheiro João Carlos Greenhalgh mandei entregar pela Meza de Rendas da Laguna a quantia de 400$000 rs. para occorrer as despezas a fazer-se com os estudos de uma estrada que ligue os campos de Lages, pela serra do Oratorio, com o ponto terminal da via ferrea —D. Thereza Christina.

Em 17 de Setembro foi encarregado o Engenheiro Carlos Othom Schlappal dos concertos de que necessita o caminho do morro do Antão, pela quantia de 1:058$967 rs., que não foram ainda começados.

Ao cidadão Jacintho Antonio Cardozo, contractante dos concertos da estrada de S. José a Lages, desde a Boa Vista até Itajahy, mandei entregar, em 21 de Março, a quantia de 1:933$333 rs., importancia da ultima prestação do respectivo contracto.

PONTES

Em 28 de Fevereiro mandei pagar a Eduardo José do Amaral a quantia de 119$000 rs., ultima prestação do contracto celebrado para os concertos da ponte denominada « Quebra Cabaços », no municipio de S. Miguel.

Ao Engenheiro Carlos Othom Schlappal mandei entregar a quantia de 2:206$000 rs. importancia porque o mesmo contractou com Joaquim Silverio Ramalho os concertos da ponte de Imaruhy no municipio de S. José, orçados em 246$330 rs.

Em 28 de outubro approvei a deliberação que tomou o Engenheiro Schlappal, encarregado pela Presidencia dos concertos das pontes do « Mariano Ferreira » e do « Riacho », no municipio de S. José, de contractos com Custodio Ricardo Bohu a reconstrucção da 1ª com alvenaria por 420$000 rs., e os concertos da 2ª por 350$000 rs., devendo as obras serem executadas sob a direcção do referido Enge-

nheiro. A 1ª acha-se concluida.

Autorisei, em 31 de Outubro, a Camara Municipal de S. Miguel a contractar com José Justino Garcia, pela quantia de 250$000 rs., a construcção da ponte sobre a cachoeira «Thomé Rocha», no lugar indicado pela mesma Camara, declarando-se no contracto que o referido cidadão cederia gratuitamente o terreno de sua propriedade por onde passa o desvio da estrada com a nova ponte.

Em 9 de Novembro mandei pagar a Pedro Jacob Classen a quantia de 30$000 rs., porque construio uma sargeta de pedra na estrada que segue pela freguesia de S. Pedro d'Alcantara.

RIO CAPIVARY

Foi acceita, em 26 de Abril, a proposta apresentada por Vasco Fernandes de Oliveira para desobstrucção do Rio Capivary, pela quantia de 1:000$000 rs.

Repartições

CAPITANIA DO PORTO

Informa o Chefe d'essa repartição, que a sua escripturação está em dia, e que o pessoal cumpre bem as suas obrigações.

O material fluctuante està reconstruido e prompto para qualquer serviço, menos a lancha a vapor e um batelão, que estão em concertos.

Realisados os reparos de que carece essa lancha a vapor, com o credito concedido pelo Governo de 600$000 rs., deve ella ficar em muito boas condições.

MARINHEIROS

Fiz constantes esforços para completar o numero de 40 aprendizes, marcado na lotação d'essa Companhia.

Infelizmente não se comprehendem bem entre nós as vantagens sociaes d'essa utilissima instituição.

E' manifesta a repugnancia dos paes e tutores de menores pobres e desvalidos em fazel-os alistar na Companhia, onde aliás recebem instrucção e adquirem uma profissão util. Existem apenas 23 aprendizes

tendo seguido 7 em 21 da Janeiro ultimo, para se recolherem ao quartel central da Côrte.

Depois dos concertos que ultimamente recebeu, a barca « S. Francisco », que serve de quartel á Companhia, acha-se em bom estado, e pode durar n'esse serviço ainda muitos annos.

ENCANAMENTO D'AGUA EM SAMBAQUY

Está quasi concluido n'esse lugar um encanamento todo de ferro, com 120 metros de extensão, partindo de um reservatorio, feito junto a uma cascata, e que se destina a fornecer agua aos navios da Armada.

E' um melhoramento muito util, realisado com pouco dispendio, e que evitará as despezas que durante muitos annos se tem feito com aguada para os nossos vasos de guerra.

Ajuiz. o Capitão do Porto, que ali poderà receber facil e abundante aguada qualquer esquadra por maior que seja.

O custo d'essa obra não excederà a 1:000$000 rs.

BALISAMENTO

Tem-se cuidado com interesse, em melhorar esse serviço Já estão collocadas quatro boias no porto da Laguna entre a barra e a ponta do Magalhães. Brevemente serão collocadas quatro boias e uma balisa de ferro no porto de S. Francisco.

Feito isto, e erigida a piramide de pedra e cimento na lage dos « Guarás », nem um outro ponto haverá na costa da provincia que precise ser balisado, e que ameace o navegante cauteloso como assevera ainda o Capitão do Porto.

PHAROES

Funccionão bem o pharol da Ponta dos Naufragados, na extremidade de sul d'esta Ilha, e o pharolete de Santa Cruz.

Informa o Engenheiro chefe da via-ferrea—D. Thereza Christina—, que está quasi concluido o pilar, em que deve assentar o appareiho de luz que se vai estabelecer na Ponta de Imbituba.

Já fallei em outro lugar do importante pharol em construcção na ilha do Arvoredo.

CORREIO

Funcciona regularmente essa repartição sob a direcção do seu digno e zeloso Chefe Alexandre Francisco da Costa.

Foram nomeados, por actos de diversas datas, Agentes do Correio:

DA VILLA DE CORITIBANOS

Cyrino Antonio de Oliveira Penteado.

DA FREGUEZIA DO MIRIM

Clemente José da Silva Pacheco.

DA FREGUEZIA DE PORTO BELLO

João Chrysostomo da Silva, em substituição de José Pereira da Fonseca, que pedio exoneração.

DA FREGUEZIA DE VILLA NOVA

Lino José da Silva Mattos.

DA FREGUEZIA DE IMARUHY

João Antonio de Andrade.

DA FREGUEZIA DE S. PEDRO APOSTOLO

Luiz Altemburg.

DO ARRAYAL DA PALHOÇA

José Pedro Duarte Silva.

DA EX-COLONIA THERESOPOLIS

Mathias Schmidt.

DA FREGUEZIA DE S. BENTO

Carlos Gery Kamienski, em substituição de José Secundino de Oliveira, que pedio exoneração.

DA FREGUEZIA DA COSTA DA SERRA

Joaquim Cavalheiro do Amaral.

DA FREGUEZIA DE CAMPOS NOVOS

Marcos Gonçalves de Faria.

THESOURARIA DE FAZENDA

A receita arrecadada no exercicio de 1880—1881, foi de 515:073$911 rs., sendo:

Importação	217:058$699
Despacho maritimo	3:144$800
Exportação	41:269$528
Interior	166:201$663
Extraordinaria	14:584$187
Renda com applicação especial	12:045$800
Depositos	61:768$234
	515;073$911

A despeza paga no mesmo exercicio montou na quantia de 1,610:702$359 rs., a saber:

Ministerio do Imperio	62:135$749
Dito da Justiça	79:969$035
Dito da Marinha	207:032$965
Dito da Guerra	146:541$242
Dito d'Agricultura	797:941$726
Dito da Fazenda	174:101$449
Pagamento de deposito	142:981$093
	1.610:702$359

Do confronto da receita com a despeza, vê-se que esta foi superior áquella, havendo um deficit de 1.095:628$448 rs., que foi supprido por meio de saques sobre o Thesouro Nacional e de remessas feitas pelo mesmo Thesouro.

O ministerio, cuja despeza mais avulta, é o da Agricultura, provindo da verba « Terras publicas e colonisação », não obstante a consideravel reducção que tem ella soffrido n'estes ultimos annos.

Continua essa Repartição a ser dirigida pelo intelligente e probo Inspector José Theodoro da Costa.

ALFANDEGA DA CAPITAL

E' dirigida ainda pelo Inspector Eutichio Mondim Pestana, que por Decreto de 17 de Dezembro do anno findo, foi nomeado Conferente da Alfandega do Parà e por outro de 7 do corrente mez, 1° Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.

A receita no exercicio de 1880—1881. foi de 299:390$466 rs., assim distribuida:

Importação	210:977$640
Despacho maritimo	2:624$800
Exportação	18:639$731
Interior	50:827$862
Extraordinaria	1:651$416
Depositos	9:808$514
Fundo de emancipação	4:860$500
	299:390$466

Comparando-se a receita arrecadada n'este exercicio com a do anterior, que foi de 464:531$705 rs., resulta a differença para menos de 165:041$339 rs., que corresponde a 37, 536 %, sendo que a renda de importação para consumo, arrecadada no exercicio de 1880—1881, foi menor 165:857$350 rs., que a de 1879—1880.

MEZAS DE RENDAS

Arrecadarão no exercicio de 1880—1881, 98:285$832 rs.,

COLLECTORIAS

Produzirão essas estações no mesmo exercicio, 62:349$005.

THESOURARIA E CONSULADO PROVINCIAES

Convencendo-me de que a reforma d'essas repartições, autorisada pela Lei n. 895, de 19 de Março de 1880, traria augmento de despezas com o pessoal, o que não permitte por ora a deficiencia das rendas da provincia, deixei de realisar essa reforma, sobre a qual submetto á esclarecida attenção de V. Ex. um trabalho, que fica na Secretaria.

Funccionão regularmente essas repartições, sob a direcção de seus chefes Leopoldo Justiniano Esteves e Antonio Luiz do Livramento.

MEZAS DE RENDAS E COLLECTORIAS

Sendo exonerado o cidadão Joaquim Domingos da Natividade, a seu pedido, do cargo de Administrador das Mezas de Rendas geraes e provinciaes da cidade do Itajahy, foram nomeados para substituil-o na meza de rendas provinciaes Domingos Joaquim da Natividade, por acto de 23 de Março do anno findo, na Meza de rendas geraes Carlos Moreira de Abreu por acto de 21 de Julho ultimo.

Tendo sido axenerado a seu pedido o cidadão José Mauricio Lopes da Silva ao cargo de Administrador da Meza de Rendas geraes da cidade da Laguna, acha-se servindo interinamente o Official de descarga d'Alfandega da Capital Alexandre Magno Aduci.

Para Escrivão d'esta Meza de Rendas foi nomeado em 24 de Setembro o cidadão Henrique do Amaral e Silva Lino.

Em virtude de proposta do Inspector da Thesouraria Provincial, foi por acto de 1° de Março demittido a bem dos interesses da Fazenda o cidadão Francisco Josè dos Prazeres do cargo de Administrador da Meza de Rendas Provinciaes da villa de S. Sebastião de Tijucas, e nomeado para o substituir o Collector da villa de S. Miguel João Martins Barbosa.

Aposentadorias

Por acto de 2 de Abril foi concedída a aposentadoria que requereu o Porteiro da Secretaria d'assemblèa Legislativa Provincial Jacintho Ignacio Martins, com o vencimento de 40$000 rs. mensaes, conforme a autorisação dada pela Lei n. 921, de 23 de Março de 1881.

Em virtude do artigo 62 do Regulamento de 21 de Fevereiro do anno passado, concedeu-se, por acto de 10 de Maio a, jubilação requerida pelo Lente da cadeira de francez do Atheneu Provincial, João José de Rosas Ribeiro d'Almeida, com o ordenado proporcional a 21 annos e 7 mezes de effectivo exercicio, por se achar impossibilitado de continuar a exercer o magisterio publico.

Por autorisação dada pelo art. 1° da Lei n. 928 de 2 de Abril de 1881, foi, por acto de 14 de Julho, concedida aposentadoria ao ex-Director

da colonia Angelina Joaquim José de Souza Corcoroca com o ordenado annual de 564$660 rs., correspondente a 10 annos 9 mezes e 9 dias de serviço que lhe foram reconhecidos pela Assembléa Legislativa Provincial, e ainda por se ter verificado perante a junta medica, a que foi submettido, achar-se quasi cego.

Por acto de 31 de Agosto, foi aposentado, em virtude do art. 26 § 1° da Lei n. 935 de 8 de Abril de 1881, o Amanuense da Camera Municipal da Capital Angelo Maria Cameu, com o vencimento de 995$000 rs. annuaes correspondente a 28 annos, 6 mezes e 24 dias de exercicio, conforme o calculo da Thesouraria Provincial feito sobre a base do vencimento fixo de 500$000 rs. e mais a media da porcentagem do ultimo quinquenio, por ter provado em inspecção medica achar-se impossibilitado de continuar a servir o seu emprego.

Por outro acto de 20 de Outubro, foi tambem aposentado o Guarda da praça do Mercado, Eugenio Berrier com o vencimento de 600$000 rs., annuaes, na conformidade do art. 25 da Lei n. 935, de 8 de Abril ultimo, por achar-se elle impossibilitado de continuar a servir, como provou em inspecção medica a que foi submettido,

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Por acto de 24 de Janeiro foi nomeado provisoriamente o Tenente Coronel Virgilio José Villela para o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, vago pelo fallecimento do Coronel Francisco da Silva Ramos.

Esta nomeação foi approvada pelo Governo Imperial, por Decreto de 18 de Fevereiro.

Ha 18 mezes não recebem os empregados da Caixa Economica os seus ordenados; apezar das constantes instancias, que hei feito, para conseguir solução ás duvidas e embaraços, que se oppõem á realisação d'esse pagamento.

O Governo tem pedido novos balanços e outras informações, e ainda não resolveu.

Finanças Provinciaes

Não é lisongeiro o estado economico da provincia.

O imposto de exportação de farinha de mandioca constitue ainda infelizmente a fonte mais abundante de suas rendas.

Essa exportação tem diminuido muito, em consequencia da baixa de preço d'aquelle producto, determinando assim sensivel alteração para menos na receita, calculada no orçamento vigente.

O desalento do commercio e da industria, a escassez dos capitaes, díminuindo consideravelmente á permuta de mercadorias, são causas que devem tambem ser consideradas na apreciação do decrecimento das rendas provinciaes.

Em resultado, estão paralisados por falta de meios, todos os serviços, nem um melhoramento material tem sido iniciado, e os empregados estão em atrazo na percepção de seus vencimentos.

Reproduz-se n'esta provincia esse estado de atrazo e deficiencia de recursos, sempre que o seu principal genero de producção agricola, aquelle que dá maior subsidio a receita—a farinha de mandioca—não tendo valor nas outras provinciaes, ou nos mercados estrangeiros, o que só acontece em consequencia de alguma calamidade publica, não é exportado em larga escala.

Tenho procurado com a mais severa economia remediar esses males, applicando toda a renda arrecadada, sómente à modificar o atrazo no pagamento do funccionalismo e à attender as necessidades mais urgentes de reparos em pontes e estradas que enumerei em lugar competente.

Com os escassos recursos de que actualmente dispõe a administração nada de util pode imprehender, e é impotente para fazer o bem.

Lisongeio-me de asseverar a V. Ex. que se não fiz algum beneficio importante á provincia, não aggravei a sua situação economica, não augmentei a sua divida, o que considero já uma vantagem.

A receita total da provincia no exercicio de 1880—1881 elevou-se a 388:174$274 rs., incluidos os movimentos de fundos, operações de credito e rendas especiaes, que sommão 110:403$187 rs. Deduzida porém esta quantia verifica-se que a receita ordinaria attingio apenas a

277:771$087 rs. inclusive a importancia de 3:277$565 rs. de rendas extraordinarias.

Addicionando-se a esses 277:771$087 rs. mais 7:494$919 rs. da contribuição de 0,6 real por kilogramma de generos exportados em beneficio dos Hospitaes de caridade da provincia, 2:365$650 rs. de imposto de 100 rs. por duzia de madeira exportada do Municipio de Itajahy, e 659$888 rs. do mesmo imposto sobre madeiras exportadas do municipio de Tijucas, resultão 288:291$544 rs., total geral das rendas arrecadadas no predito exercicio, como se vê do quadro demonstrativo n. 1 C, annexo ao relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial.

No mesmo exercicio de 1880—1881, importou a despeza total da provincia em 388:174$274 rs., incluindo-se os movimentos de fundos, os saldos em poder dos responsaveis, o valor das apolices emittidas de de conformidade com a Lei n. 863, de 14 de Fevereiro do anno passado, e restituições, sommando essas ultimas parcellas 83:780$350 rs.

Excluida, porém, essa importancia, reduz-se a despeza a 304:385$924 rs. computando-se n'essa quantia 1:992$270 rs. de despezas especiaes com expediente da Instrucção Publica, utensilios para escolas, seguro do Theatro Santa Izabel e ordenado ao agente do Matadouro Publico, verbas que não foram contempladas no orçamento.

Comparando-se a receita effectiva 277:771$087 rs. com a despeza realisada 304:385$924 rs., vê-se que houve um deficit de 26:614$837 o qual eleva-se a 37:067$819 rs. com mais a importancia de 10:452$837 rs. que ficou em divida, como se demonstra no relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial.

Esse deficit foi supprido com movimentos de fundos, removendo-se differentes quantias de rendas especiaes para a caixa geral.

A receita arrecadada no 1º semestre do corrente exercicio 1881—1882, produzio 119:941$819 rs., e a despeza foi de 114:4220285 rs.

Verificando-se, porém, não ter sido paga até o fim de Dezembro ultimo a divida liquidada, na importancia de 31:427$009 rs., acha-se um deficit de 25:917$375.

A receita e despeza pára o futuro exercicio de 1882—1883 forão calculadas em igual quantia 316:103$025 rs. Addicionando-se, porém, á receita o calculo da rendas com destino especial, elevar-se-ha ella a 330:381$451 rs. como se vê dos orçamentos apensos ao relatorio da

Repartição competente.

Divida Activa

A divida activa da provincia é apenas de 16:551$932 rs., sendo, soluvel 13:654$492 e insoluvel 2:897$440 rs.

Considera-se ainda como divida d'essa natureza 3:097$187 rs.. provenientes, de um auxilio dado ao dr. Luiz de Medeiros para estudar no curso juridico de S. Paulo, 95$470 rs. e o mais de impostos relativos a exercicios finaos, e que não forão cobrados.

A cobrança d'essa divida está em sua maior parte a cargo do Procurador Fiscal, e o mais a cargo das Collectorias.

DIVIDA PASSIVA

A importancia d'essa divida é de 84:160$084 rs., assim classificada:

Divida fluctuante	1:569$560
Fundada em apolices	71:100$000
Ao Hospital da Laguna	2:245$260
Ao « de Itajahy	8:245$264

Importação e Exportação

O valor dos generos de producção da provincia. exportados durante o anno e exercicio de 1880—1881, eleva-se, segundo os dados ministrados pela Thesouraria Provincial, a 1, 578:136$999 rs.. sendo para portos estrangeiros 696:254$082, e para dentro do Imperio 881:783$917.

Pagarão de direitos os primeiros 16:635$613 rs. e os outros 76:887$560, total—93:523$173 rs.

Esses dados indicão apenas o valor dos direitos pagos no mesmo exercicio pelos generos importados—26:879$033.

As repartições geraes arrecadarão n'esse periodo de 1880—1881, 248:533$236 rs., pertencendo á importação 217:058$699 rs., e a exportação 41:474$537 rs.

Camaras Municipaes

A Camara Municipal do Tubarão expõe como necessidades mais palpitantes do seu municipio—concertos da Igreja Matriz, creação de duas escolas do sexo masculino nos logares « Morrinhos » e « Guarda » construcção de um edificio que sirva de cadêa, casa da Camara, audiencias e sessões do Jury, e calçamento de ruas.

S. JOSE'.—Insta a Camara Municipal pelos concertos de estradas e pontes.

LAGES.—Representa a Camara a necessidade de serem concertadas as vias de communicação com a Capital, villas do Tubarão e Coritibanos e a construcção de uma ponte sobre o rio « Caveiras ».

CORITIBANOS.—Solícita a Camara Municipal a construcção de pontes sobre os rios denominados « Ponte Alta », dos Cachorros, das Pedras e Ribeirão da Ilha, reparos da casa da Camara e cadêa.

S. FRANCISCO.—Pede a Camara Municipal melhoramento da carioca existente na cidade, construcção de uma caixa d' agua no lugar « Rio da Pedreira », e de uma ponte sobre o rio Monte de Trigo, conclusão da estrada geral a sahir no porto do Rei, e melhoramentos do caminho das Laranjeiras e da parte do rio Morretes, assim tambem a continuação do mercado.

JOINVILLE.—Diz a Camara Municipal que é de urgente necessidade o abastecimento d'agua potavel por meio de encanamento de ferro ou louça, construcção de uma praça de mercado na Cidade, illuminação com 50 lampeões de kerosene fornecidos por conta da provincia e obrigando-se a Camara ao custeio da illuminação.

PARATY.—A Camara Municipal representa a urgente necessidade de concertos na Igreja Matriz para evitar o seu desabamento, construcção de uma carioca, de uma estrada que partindo do « Porto Alegre » và encontrar com a estradinha de Joinville, e de uma ponte de madeira sobre o rio Arêas Grandes.

Das outras Camaras não recebi ainda exposição das necessidades a attender nos respectivos municipios, que exigi por circular de 9 de Novembro do anno passado.

Hospitaes

O Imperial Hospital de Caridade d'esta Capital acha-se a cargo da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos.

A sua receita arrecadada durante o anno que findou, subio a 18:961$787 rs., e a despeza paga em 17:678$469, inclusive a de pagamento de dividas na importancia de 6:305$662 rs.

Comparando-se a receita com a despeza, acha-se um saldo de 1:283$312, sujeito ao pagamento de dividas superiores a 6:000$000.

Em principio de Janeiro de 1881 existião em tratamento 64 enfermos, entrando durante o anno 324, e forão tratados 388. D'estes erão nacionaes 170 homens e 124 mulheres; estrangeiros 80 homens e 14 mulheres, tiverão alta, nacionaes 96 homens e 67 mulheres; estrangeiros 61 homens e 11 mulheres; fallecerão 74 sendo nacionaes 40 homens, e mulheres 23, estrangeiros homens 8 e mulheres 3.

A mortalidade foi de 19,0 %.

E' incumbido do serviço medico o Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão.

ASYLO DE ORPHÃAS.—Das seis recolhidas, que ali havião, existem 4, e casarão duas.

CASA DE EXPOSTOS.—Está tambem a cargo do Hospital.

Passarão do anno de 1880 para o de 1881 19, forão recebidos 4, completarão a creação 2, fallecerão 3, estão sendo creados 18.

Não tem sido possivel pagar os auxilios votados em lei no exercicio de 1800—1881 a quantia de 3:400$000.

São reaes e indispensaveis os serviços, que actualmente presta a humanidade o Hospital de Caridade, onde além d'isto são tratadas as praças de policia e os presos da cadeia da Capital.

Seria, pois, muito para desejar, que se possa realisar o pagamento do que ao Hospital devem os cofres provinciaes; o que até agora não permittio a urgencia de outros serviços.

HOSPITAL DE CARIDADE DA CIDADE DA LAGUNA

Não tendo sido possivel concluir-se o predio em construcção na Cidade da Laguna para o Hospital de « S. Francisco d'Assis » la mesma

cidade, continua elle a occupar uma casa alugada de poquenas proporções.

Esse hospital, além de dous terrenos que possue, um na cidade da Laguna e outro em Villa Nova, possue tambem em apolices da divida publica geral e provincial a quantia de 37:600$000 rs.

Tem mais 12 apolices da divida publica doadas por uma commissão de filhos d'aquella localidade, residentes no Rio de Janeiro, sendo o seu rendimento para ser applicado as obras do novo hospital, até que sejão finalisadas, revertendo depois para tratamento dos enfermos.

Com o rendimento das apolices, a subvenção dada pela provincia e mais o producto do imposto sobre marinheiros é que difficilmente se póde manter.

Montou a sua receita do anno findo em rs. 5:281$096, e a despeza em rs. 4:464$974, havendo assim um deficit de 1:182$778 além da quantia de 600$000 rs. de que é credor o proprietario da casa em que se acha o hospital, por alugueis de dous annos.

Forão tratados durante o anno, nas duas enfermarias, 84 doentes e d'estes tiverão alta 56, fallecerão 9, ficando em tratamento 19.

HOSPITAL DE CARIDADE DA CIDADE DE S. FRANCISCO

Ao Provedor deste hospital mandei entregar, como auxilio ao mesmo a quantia de 500$000 rs. em 14 de Setembro ultimo.

Não tive informação recente sobre esse estabelecimento.

Illuminação Publica

Esse serviço foi contractado, precedendo concurrencia publica ante a Thesouraria Provincial, com Militão José Villela, por 10:000$000 rs. e praso de um anno, que poderá prolongar-se por mais dous annos, e com approvação da Assembléa Provincial, e cedendo o contractante no fim d'esse tempo, em favor da provincia, todo o material da illuminação em perfeito estado.

Obrigou-se ainda o contractante a collocar mais seis lampeões, um na rua do Brigadeiro Bittencourt, dous na do Major Costa e tres nas de S. Martinho e S. Pedro.

Ao todo são 156 combustores.

Seria muito para desejar que se podesse substituir o kerosene, com que actualmente se faz a illuminação, pelo gaz-globo, sem duvida preferivel pela maior intensidade da luz.

Com a quota votada no orçamento de 10:200$000 rs. é impossivel realisar esse melhoramento.

Colonisação

Tendo fundada confiança na emigração espontanea, que se dirige para o Brasil, como meio mais facil e economico de povoar vastos territorios incultos e uberrimos, que possuimos, o Governo Imperial resolveu libertar da tutela official as Colonias d esta provincia, como de outras, e mandou activar os trabalhos necessarios e definitivos, que as colloquem em condições de serem entregues ao regimen commum das outras povoações do Imperio.

Esses serviços estão concluidos em algumas colonias e em outras a concluir-se.

As Colonias Angelina e Azambuja foram emancipadas, esta por Decreto de 3 e aquella pelo de 31 de Dezembro do anno passado.

De dados extrahidos de um relatorio á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação resulta o seguinte:

A Colonia Angelina tem 1,756 almas, Azambuja 1,477, Blumenau 14,981, Itajahy e Principe D. Pedro 8,689.

Do 1° de Janeiro de 1880, a 30 de Junho de 1881 entrarão no porto do Rio de Janeiro 29,729 emigrantes, de differentes paizes; dos quaes vierão para esta provincia 1,818, distribuindo-se pelas colonias, que preferirão.

Libertação de escravos

A' vista do que ordenou o Ministerio d'Agricultura, Commercio e

Obras Publicas, em Aviso de 28 de Setembro do anno findo e de conformidade com o art. 1° do Decreto n. 6341, de 20 de Outubro ultimo, foi distribuida proporcionalmente pelos Municipios infra declarados a importancia de 21:197$665 rs., que pelo referido Aviso fôra mandada applicar à libertação da população escrava d'esta provincia, cabendo:

Ao municipio da Laguna	5:036$152
« « da Capital	4:248$838
« « de S. Josè	3:252$238
« « de Lages	2:534$686
« « de S. Francisco	2:009$810
« « de S. Sebastião	1:581$272
« « de Itajahy	1:161$039
« « de S. Miguel	1:127$819
« « de Joinville	149$490
« « do Tubarão	96$321
	21:197$665

Verificando-se existirem ainda na Thesouraria de Fazenda saldos das quotas distribuidas a diversos municipios para a 2ª libertação, mandei reunir ás que novamente couberam aos mesmos, ficando as quotas assim alteradas.

Municipio da Laguna	6:012$722
« de Lages	4:298$624
« da Capital	4:253$674
« de S. José	3:762$050
« de Itajahy	3:459$351
« de S. Sebastião	1:777$888
« de Joinville	446$323

Na conformidade do artigo 3º do Decreto supracitado, foi, por acto tambem de 21 de Outubro, designada a 2ª Dominga de Dezembro findo para reunião das Juntas respectivas, afim de serem classificados tantos escravos quantos possão ser libertados com a quota distribuida, como é expresso no art. 2º d'aquelle Decreto.

Havendo o Presidente da Camara Municipal do Tubarão em officio de 8 de Novembro, ponderado que a classificação a que devia proceder a Junta, não podia ser feita, por achar-se a maior parte dos escravos do municipio matriculados na Cidade da Laguna, a cujo municipio

pertencia o Tubarão ao temqo em que foi effectuada a matricula, providenciei para que a Meza de Rendas da Laguna remettesse á Collectoria d'aquelle municipio uma relação dos respectivos escravos para ser transcripta no livro de averbações, e á vista da copia da alludida relação que me enviou a Thesouraria de Fazenda, resolvi, por acto de 2 de Março, alterar o de 21 de Outubro do anno findo na parte relativa a ambos os municipios, ficando distribuido:

ao da Laguna	2:976$434
ao do Tubarão	1:156$039

As Juntas classificadoras de escravos d'esses dous municipios deverão reunir-se no dia 16 de Abril proximo futuro, que para esse fim tenho designado.

Com a quota ultimamente distribuída foram libertados;

No municipio de Itajahy	7 escravos

Indios selvagens

Tendo-me representado, em data de 5 de Setembro do anno findo o Sr. Fernando Hackradt, Consul da Allemanha, ácerca dos selvicolas que continuamente apparecem na ex-colonia Theresopolis, pedi ao Ministerio da Agricultura, Commercio e obras Publicas autorisação para dispender 2:000$000 rs. com medidas extremas para afugental-os até muito longe e garantir a vida e propriedade dos habitantes de differentes pontos da provincia mais expostos aos seus assaltos.

Os colonos do Theresopolis no interesse de auxiliarem a realisação d'essa medida offereceram a quantia de 1:000$000 rs. para esse fim, que, com os 2:000$000 rs autorisados pelo Governo, por Aviso de 10 de Outubro, prefazem a de 3:000$000 rs.

O cidadão Manoel Alves da Rocha, indicado pelo referido Consul, propõe-se, a, com indios mansos, moradores nos Campos de Palmas da provincia do Paranà afugentar completamente os selvagens de toda a região que comprehende as colonias de Santa Thereza e Theresopolis, e os sertões do Capivary, Gravatá e Braço do Norte, nos municipios da Laguna e Tubarão, mediante aquella somma de 3:000$000 rs.

Não se contractou, porém, esse serviço, por declarar o dito Rocha, que não era propria a estação, para dar começo a essas excursões.

Aguardava a sua vinda, para mandar realisar o contracto.

Matadouro Publico

De conformidade com o artigo 3° da Lei n. 911, de 23 de Fevereiro do anno passado, foi, por acto de 26 do mesmo mez, nomeado o cidadão Manoel Estevão de Andrade para o lugar de Agente do Matadouro publico, alem do Estreito, com a gratificação de 600$000 rs. annuaes.

Para boa execução d'aquella lei foi dado Regulamento por acto de 1° de Julho.

O edificio do Matadouro publico está muito arruinado, sendo sem proveito qualquer concerto que n'elle se faça.

Mandei organisar a planta e orçamento de um novo edificio.

A despeza importará em 24:069$522 rs.

Como muitos outros melhoramentos urgentes, deixei de mandar realisar essa construcção, por falta de recursos nos cofres provinciaes. A planta e orçamento existem na Secretaria.

Theatro Santa Isabel

Tendo o arrematante do theatro, José de Araujo Coutinho, proposto vender á provincia o scenario e mais objectos de sua propriedade alli existentes, inclusive camarins e etc. pela quantia de 360$000 rs., foi approvada a mesma proposta, mandando-se realisar a compra de taes objectos.

O edificio precisa de calçadas, e de outros muitos concertos, que não tem sido possivel realisar por falta de rendas.

Secretaria da Presidencia

Ao Doutor Deocleciano da Costa Doria, Secretario da Presidencia,

foram concedidos, por portaria de 5 de Fevereiro, trinta dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, e havendo terminado essa licença a 10 de Março não poude o mesmo Doutor reassumir o exercicio por estar com assento na Assembléa Legislativa da Provincia de Sergipe.

A 20 de Maio entrou no goso de nova licença de sessenta dias, que lhe fôra concedida para tratar de sua saude n'aquella provincia e que foi prorogada pelo Governo Imperial por mais dous mezes, Reassumiu o exercicio de suas funcções a 21 de Setembro.

Dsse digno funccionario, intelligente e assiduo, cumpre muito bem o seu dever e mereceu-me sempre plena confiança.

O Amanuense Camillo Cardozo da Costa, em data de 6 de Outubro, entrou no goso de sessenta dias de licença que lhe foram concedidos para tratar de sua saude, e sendo esta licença prorogada por trinta dias reassumiu o o exercicio do seu emprego a 9 de Janeiro.

Por Portaria de 4 de Março foi prorogada por trinta dias a licença com que se achava o Porteiro Thomaz Cardozo da Costa para tratar de sua saude.

O pessoal da Secretaría é sem duvida insufficiente para satisfazer o excessivo expediente a seu cargo. Serviços importantes, como a Estatistica Judiciaria, que deve ser promptificada e enviada ao Governo em praso certo, e outros, estão paralisados. Reconheço entretanto que em geral os empregados servem com zelo e assiduidade

São, porém, seis unicos empregados incumbidos da escripturação, e redacção, e desde que um ou dous adoecem, o serviço soffre e atrasa-se.

Attendendo á necessidade de pôr em dia o serviço d'essa repartição, e em virtude de solicitação de seu chefe, autorisei-o a chamar um auxiliar, para coajuvar o mesmo sarviço, vencendo a gratificação mensal de 50$000 rs.

Está vago o logar de 2º Official da 1ª secção da Secretaria, por fallecimento de Francisco Emilio da Costa Cidade.

Eis as informações que me foi possivel colligir e offerecer à esclarecida apreciação de V. Ex.

Na Secretaria encontrarà V. Ex. mais amplos esclarecimentos sobre todos os ramos do serviço publico.

Desejo feliz resultado á administração de V. Ex., e faço votos muito

cordeaes pela prosperidade da provincia de Santa Catharina.

DEUS GUARDE A V. EX.

Illm. e Exmo. Sr. Dr. Joaquim Augusto do Livramento, M. D. Vice-Presidente d'esta Provincia.

Desterro, 9 de Março de 1882.

João Rodrigues Chaves.